



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

EMILY MIRANDA

UMA ANÁLISE DA ABORDAGEM DO FEMINICÍDIO NO *PORTAL* G1 PIAUÍ
(2015-2022)

PICOS
2024

EMILY MIRANDA

**UMA ANÁLISE DA ABORDAGEM DO FEMINICÍDIO NO *PORTAL G1 PIAUÍ*
(2015-2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como exigência parcial para
obtenção do diploma do Curso de
Licenciatura Plena em História da
Universidade Federal do Piauí/ Campus
Senador Helvídio Nunes de Barros.

Orientadora: Profa. Dra. Olívia Candeia
Lima Rocha.

PICOS

2024

FICHA CATALOGRÁFICA
Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí
Biblioteca José Albano de Macêdo

M672u Miranda, Emily.
Uma análise da abordagem do feminicídio no portal G1 Piauí (2015-2022)./
Emily Miranda. – 2024.
74 f.

1 Arquivo em PDF
Indexado no catálogo *online* da biblioteca José Albano de Macêdo-CSHNB
Aberto a pesquisadores, com restrições da Biblioteca

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do
Piauí, Curso de Licenciatura Plena em História, Picos, 2024.
“Orientação: Profa. Dra. Olívia Candeia Lima Rocha”

1. Feminicídio-jornalismo. 2. Mulheres-segurança pública. 3. Piauí.
I. Miranda, Emily. II. Rocha, Olívia Candeia Lima. III. Título.

CDD 362.8292

Elaborado por Sérvulo Fernandes da Silva Neto CRB 15/603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros Coordenação do Curso
de Licenciatura em História
Rua Cícero Duarte Nº 905. Bairro Junco CEP 64600-000 – Picos-Piauí Fone: (89) 3422-
2032 e-mail: coordenacao.historia@ufpi.br

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Aos vinte e três dias de fevereiro de 2024, às 9h, no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, por meio da plataforma digital Google Meet, reuniu-se a Banca Examinadora designada para avaliar a Defesa de Monografia de **EMILY MIRANDA**, tendo como título: **UMA ANÁLISE DA ABORDAGEM DO FEMINICÍDIO NO PORTAL G1 PIAUÍ (2015-2022)**.

A banca constituída pelos professores:

Orientadora: Profa. Dra. Olívia Candeia Lima Rocha Examinador
Interno: Prof. Dr. Rafael Ricarte da Silva Examinadora Externa:
Prof. Ma. Jenilda da Silva Sousa

Deliberou pela **aprovação** da candidata, tendo em vista que todas as questões foram respondidas e as sugestões serão acatadas, atribuindo-lhe uma média aritmética de **10,0**.

Picos (PI), 23 de fevereiro de 2024.

Orientadora: *Olívia Candeia Lima Rocha*

Documento assinado digitalmente

Interno: Examinador Ex **gov.br** **RAFAEL RICARTE DA SILVA**
Data: 23/02/2024 16:51:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jenilda da Silva Sousa

EMILY MIRANDA

**UMA ANÁLISE DA ABORDAGEM DO FEMINICÍDIO NO PORTAL G1 PIAUÍ
(2015-2022)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como exigência parcial para
obtenção do diploma do Curso de
Licenciatura Plena em História da
Universidade Federal do Piauí/ Campus
Senador Helvídio Nunes de Barros.

Orientadora: Profa. Dra. Olívia Candeia
Lima Rocha.

Aprovado em: 23 / 02 / 2024

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Olívia Candeia Lima Rocha – Orientadora
Universidade Federal do Piauí – UFPI

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL RICARTE DA SILVA**
Data: 23/02/2024 16:51:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rafael Ricarte da Silva
Universidade Federal do Piauí – UFPI
Examinador Interno



Profa. Ma. Jenilda da Silva Sousa
SEEC – Rio Grande do Norte
Examinadora Externa

À minha mãe.
Minha grande incentivadora.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me concedido força, sabedoria e coragem ao longo de toda essa jornada.

À minha mãe, Ionara, sou eternamente grata pelo seu amor incondicional e apoio fundamental em meu progresso. Você sempre foi meu porto seguro, me transmitindo coragem em momentos difíceis.

A minha avó, Cleonice, que esteve sempre ao meu lado, oferecendo suporte e carinho constante. Sua presença é um grande conforto.

Meus sinceros agradecimentos aos meus tios e padrinhos, Lenny e Eronildo, que sempre me acolheram com amor e generosidade. Vocês nunca mediram esforços para me ajudar.

Ao meu amigo Ângelo, que esteve comigo ao longo dos anos. Sua amizade e apoio trouxeram alegria e conforto à minha vida.

A Kaeline, minha amiga e parceira de trabalhos, agradeço pelos momentos divertidos na cantina da UFPI e pela força que trocamos durante os estresses do final do período.

Aos meus amigos Leticie, José Anderson, Matheus, Ary, Carol, Roniel e Alexandre, pela companhia, apoio e pelas risadas nos encontros no PCC e na sorveteria aos finais de semana.

Meus profundos agradecimentos à Profa. Dra. Olivia Candeia Lima Rocha, minha orientadora de TCC, pela paciência, orientação e dedicação inestimáveis ao longo deste trabalho.

Ao Prof. Dr. Rafael Ricarte da Silva, que contribuiu significativamente nas bancas de pré-defesa e defesa, suas ideias foram valiosas para o aprimoramento deste projeto.

Agradeço ao meu amigo e professor, Dr. José Maria Vieira de Andrade, cujos conselhos, incentivos e amizade foram fundamentais para minha jornada.

À Dra. Paula Graciela Lemos, minha amiga e advogada, sou grata por me explicar as nuances das leis e por fornecer materiais que enriqueceram minha pesquisa.

Por fim, a todos que torceram por mim, o meu muito obrigada! Amo cada um de vocês!

RESUMO

Este estudo visa analisar a cobertura noticiosa sobre violência de gênero e feminicídio, com foco na análise do *portal de notícias* G1 Piauí entre 2015 e 2022. Além de explorar o impacto que esses relatórios têm nas percepções públicas, nas raízes patriarcais, na legislação de proteção às mulheres e na persistência do feminicídio no Brasil. Ademais, serão examinadas as características do jornalismo na era digital, e os desafios do sensacionalismo. Assim, este trabalho tem como objetivo avaliar as práticas do G1 Piauí, bem como compreender a maneira que a mídia lida com questões como a culpabilização das vítimas, o sensacionalismo e os estereótipos de gênero. Para isso, será utilizada uma abordagem multidisciplinar, com análise bibliográfica, revisão legislativa e coleta de dados estatísticos. De modo que foi crucial para o desenvolvimento desta pesquisa as fontes: *Anuário de Segurança Pública*, relatórios do G1 Piauí, decretos e leis pertinentes. Como aporte teórico para as discussões utilizamos os trabalhos dos seguintes estudiosos: Modena (2016), Saffioti (1987) e Motta (2012).

Palavras-chave: Violência de gênero. Feminicídio. Cobertura midiática. Jornalismo.

ABSTRACT

This study aims to analyze news coverage on gender-based violence and femicide, focusing on the analysis of the G1 Piau  news portal between 2015 and 2022. In addition to exploring the impact that these reports have on public perceptions, patriarchal roots, protection legislation to women and the persistence of femicide in Brazil. Furthermore, the characteristics of journalism in the digital age and the challenges of sensationalism will be examined. Therefore, this work aims to evaluate the practices of G1 Piau , as well as understand the way the media deals with issues such as blaming victims, sensationalism and gender stereotypes. To achieve this, a multidisciplinary approach will be used, with bibliographic analysis, legislative review and statistical data collection. Therefore, the following sources were crucial for the development of this research: Public Security Yearbook, G1 Piau  reports, decrees and relevant laws. As a theoretical contribution to the discussions, we used the works of the following scholars: Modena (2016), Saffioti (1987) and Motta (2012).

Keywords: Gender violence. Femicide. Media coverage. Journalism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
1 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E FEMINICÍDIO NO BRASIL E NO PIAUÍ	12
1.1 A lei do feminicídio	18
1.2 Feminicídio no Brasil: uma análise com base nos dados	20
1.3 Feminicídios no Piauí: estatísticas e desafios.....	29
2 O JORNALISMO NA ERA DIGITAL	35
2.1 Os desafios do jornalismo contemporâneo.....	38
2.2 A influência da narrativa jornalística	41
3 NAS ENTRELINHAS E NAS ESTATÍSTICAS: UMA ANÁLISE DO G1 PIAUÍ SOBRE AS REPORTAGENS DE FEMINICÍDIO	49
CONCLUSÃO	63
REFERÊNCIAS	64
FONTES	68

INTRODUÇÃO

O feminicídio é o crime de violência contra a mulher em razão de gênero ou em decorrência de violência doméstica, ou seja, a vítima é morta apenas pelo fato de ser mulher. Diana Russell (1992) diz que o feminicídio é o assassinato de mulheres por homens simplesmente porque são mulheres. De acordo com a autora:

femicídio está no ponto mais extremo do contínuo de terror anti-feminino que inclui uma vasta gama de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravização sexual (particularmente a prostituição), abuso sexual infantil incestuoso e extrafamiliar, espancamento físico e emocional, assédio sexual (ao telefone, na rua, no escritório e na sala de aula), mutilação genital (cliterodectomia, excisão, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (ao criminalizar a contracepção e o aborto), psicocirurgia, privação de comida para mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Onde quer que estas formas de terrorismo resultem em mortes, elas se tornam feminicídio (Russell, 1992, p. 309).

Atualmente, os crimes de feminicídio apresentam índices bastante preocupantes. De acordo com um estudo publicado pelo *portal* G1, o “Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas” (Velasco et al., 2022). O Brasil é um dos países que mais mata mulheres, e os números elevados confirmam isso. Em 2015, a Organização Mundial da Saúde (OMS) indicou que o Brasil era o quinto país no mundo com o maior número de feminicídio. Hoje em dia, o território Brasileiro se encontra na sétima colocação no ranking mundial.

Dessarte, a violência se faz presente no cotidiano das mulheres, seja ela patrimonial, sexual, física, moral ou psicológica. Essas são as várias formas de agressão e, geralmente, o feminicídio é a última fase desse ciclo violento. Segundo Souza (2022):

ao longo dos anos, percebe-se que o crime de Feminicídio não é uma novidade, porém tem se revelado por meio de diferentes formas no decorrer da história, e em resposta a demanda da sociedade e a necessidade de proteção das mulheres, viu-se a importância da criação de legislações e mecanismos que assegurassem medidas necessárias para resguardar os direitos à vida, à integridade e à liberdade da pessoa na condição de mulher (Souza, 2022, p. 1).

Diante o exposto, uma das medidas tomadas para resguardar os direitos à vida foi a criação da Lei do Feminicídio, nº 13.104/2015, a qual teve sua origem através da Comissão

Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher. Desde então, a lei qualifica o feminicídio como homicídio, e sua pena varia de 12 a 30 anos de prisão.

Visto isso, ao discorrer sobre violência falamos a respeito dos relacionamentos entre pessoas que são constrangidas por normas específicas de gênero. Se faz necessário destacar que as desigualdades socialmente estabelecidas de comportamento "feminino" e "masculino" estão relacionadas a outros marcadores sociais que geram desigualdade e violência. Assim, o ato de criar legitimidade social para homens e mulheres cria e perpetua espaço para que a violência ocorra quando uma pessoa não atende aos padrões esperados. A diferença, portanto, se traduz em desigualdade e não em diversidade.

Ademais, este trabalho aborda o contexto histórico-cultural da violência contra as mulheres, o papel e o poder da imprensa jornalística na divulgação dos casos, e se há por parte das narrativas das notícias, a reprodução de uma cultura de culpabilização das próprias vítimas. De acordo com o Instituto Patrícia Galvão (2017), as notícias devem ser divulgadas pela imprensa de forma ética e responsável:

O principal é informar sobre o crime. Mas isso não basta. É preciso informar com atenção a parâmetros éticos e com responsabilidade social sobre o que está por trás dessa morte, o contexto de violência em que ocorreu e que invariavelmente envolve desrespeito à condição da mulher e frequentemente foi sendo construído em torno de uma relação afetiva que se encerra em um crime hediondo, previsto na Lei nº 13.104/2015, a Lei do Feminicídio (Instituto Patrícia Galvão, 2017).

Frequentemente, jornais digitais divulgam rotineiramente casos de feminicídio para milhões de leitores, apenas como mais um exemplo de uma estatística crescente. Diante da influência direta da mídia na vida das pessoas, surgiu o interesse em investigar a maneira que os jornais digitais abordam os casos de feminicídio.

Segundo Côrrea (2013):

Não é de hoje que vemos e sabemos da força que a mídia possui, e isso fica mais nítido quando por meio de toda essa força ela passa a inculcar nas pessoas uma ideia ou mesmo um ponto de vista já formado sobre determinado assunto. E note que quando fazemos referência à mídia, estamos na verdade nos referindo à todas as suas formas de veiculação, seja ela falada, escrita, televisada e até aquela feita pelos meios virtuais e outros meios que sejam possíveis. (Côrrea, 2013, p. 54)

A partir disso, este trabalho consiste em analisar os títulos e os corpos das notícias do *portal G1*, no estado do Piauí, entre os anos de 2015 – ano em que entrou em vigor a Lei do

Feminicídio – e de 2022. Ademais, o foco da nossa análise serão os títulos, pois, grande parte dos leitores se limitam à leitura da manchete, principalmente, quando as notícias publicadas são compartilhadas nas redes sociais, o que está se tornando cada vez mais comum nos dias hodiernos.

Ao discutir a violência baseada no gênero, destacamos a influência dos meios de comunicação social na perpetuação de estereótipos prejudiciais e na criação de mudanças através de reportagens sensíveis e responsáveis. Nesse sentido, escolhemos o *portal* G1 Piauí como objeto de estudo, devido a sua relevância como fonte local de notícias conectada à rede nacional, que deve aderir a padrões éticos e jornalísticos. Ao longo deste trabalho, buscamos investigar como o G1 Piauí tratou os casos de feminicídio no estado entre 2015 e 2022.

A relevância desta pesquisa se dá porque o tema “violência de gênero” é muitas vezes negligenciado e pouco discutido. Além disso, objetiva-se sensibilizar a sociedade para essa questão crucial. Ademais, sua importância é significativa para acadêmicos interessados em temas contemporâneos, como a história. Espera-se que os resultados deste estudo ampliem a compreensão e contribuam para o debate sobre a violência de gênero, beneficiando tanto a comunidade acadêmica, quanto a sociedade em geral.

Para mais, a relação pessoal da autora, uma mulher, com o presente trabalho desenvolvido através de uma lente mais sensível, respeitosa e solidária. Se trata de um estudo, o qual reflete uma profunda inquietação da pesquisadora com a realidade de mulheres que são mortas simplesmente por serem mulheres e exercerem as suas liberdades pessoais. Além disso, é importante destacar que a indignação continua quando mulheres são culpadas por estas mortes, demonstrando um claro fracasso por parte do Estado e da sociedade como um todo, uma vez que o Estado não protege adequadamente as mulheres, e a sociedade em geral parece estar a ignorar essa questão crítica.

A metodologia utilizada neste estudo foi multidisciplinar combinado à análise bibliográfica da violência baseada no gênero, do feminicídio e dos meios de comunicação social (particularmente a imprensa jornalística) e da cobertura noticiosa, com revisão legislativa e coleta de dados estatísticos. Além disso, a análise bibliográfica foi complementada por referências cruzadas com outras fontes, como o Anuário de Segurança Pública produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Por fim, os resultados alcançados com a pesquisa, a partir da metodologia aplicada, foram organizados na seguinte ordem capitular:

No **capítulo 1** (“Violência de gênero e feminicídio no Brasil e no Piauí”) discutimos a respeito da violência de gênero, de modo a analisar os diferentes tipos de violência e a

formulação da Lei Maria da Penha. Para mais, buscamos compreender a origem do termo feminicídio, as sanções legais correspondentes e a relação entre feminicídio e direito penal. Além de realizar a análise das estatísticas sobre feminicídio no Brasil, entre os anos de 2015 e 2022, e de dados específicos do mesmo período no Piauí. Como aporte teórico da nossa pesquisa, revisamos os conceitos desenvolvidos por autores das áreas de história, sociologia, direito, comunicação social e jornalismo, como Modena (2016), Russell (1992), Saffioti (1987; 2015) e Scott (1989).

O **capítulo 2** (“O jornal na era digital”) apresenta uma discussão sobre o jornalismo na era digital, de modo a abordar os desafios enfrentados pelo jornalismo contemporâneo e o impacto das narrativas noticiosas. Para isso, utilizamos os seguintes autores: Bourdieu (1997), Motta (2004; 2005; 2012), Silverstone (1999), Sodré (2005) e Traquina (2005).

E no **capítulo 3** (“Nas entrelinhas e nas estatísticas: uma análise do G1 Piauí sobre as reportagens de feminicídio”) realizamos a análise das notícias de feminicídio veiculadas pelo *portal* G1 Piauí, de maneira a utilizar métodos linguísticos para examinar as manchetes e os textos das notícias. A análise é dividida em subgrupos para uma compreensão mais profunda. Ademais, para embasamento das discussões trabalhamos com Brandão (2004) e Orlandi (1990;2015).

1 VIOLÊNCIA DE GÊNERO E FEMINICÍDIO NO BRASIL E NO PIAUÍ

A violência de gênero é uma realidade dolorosa das desigualdades e preconceitos que persistem na sociedade afetando, principalmente, as mulheres, devido as estruturas sociais e as normas culturais que perpetuam estereótipos prejudiciais em nossa sociedade. A origem do termo “violência” vem do latim *violentia*, que significa o ato de violar outrem ou de se violar. Para Maura Regina Modena (2016), a palavra “violência” parece significar algo fora da natureza, uma força intencional que causa danos físicos e emocionais, isso inclui desde ferimentos e tortura até humilhações e ameaças que excedem o dano físico. É perceptível que essa ação se opõe aos desejos e à liberdade individual. Nas palavras de Modena (2016):

além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética (Modena, 2016, p. 8).

Diante das desigualdades históricas nas esferas sociais, políticas, culturais e econômicas a violência contra as mulheres é uma representação lamentável desse desequilíbrio existente há muito tempo. É necessária uma abordagem multidisciplinar ao discutir esta questão, pois, isso nos permitirá explorar as diferentes formas de violência e como elas afetam a história e a cultura, bem como analisar criticamente as realidades sociais e contextuais que dão origem à violência. Assim, Morera (2014) afirma:

para estudar a violência ao longo da história, lançamos um olhar que não se limita apenas ao ato em si da violência, mas que percebe tal questão como um processo contínuo, onde intervém um jogo de poderes, um paradigma aceito como normal, uma estrutura política, uma cotidianidade e uma estrutura simbólica (Morera et al., 2014, p. 58).

Visto isso, a violência de gênero refere-se a qualquer ato nocivo que cause danos físicos, psicológicos, sexuais, patrimoniais e morais, tendo como principal motivação o gênero. Indiscutivelmente, uma das formas de violência de gênero é a violência contra a mulher, onde o patriarcado se tornou o fator dominante na produção e reprodução da violência. Diante disso, Pateman (1993) *apud* Saffioti (2015) destaca que:

a dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição [...] o pacto original é tanto um contrato social quanto sexual: é social no sentido patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres (Pateman, 1993, p. 16-17 *apud* Saffioti, 2015, p. 15).

Diante desse contexto, o Código Penal Brasileiro busca proteger os direitos e a integridade dos cidadãos, de maneira a estabelecer categorias específicas para lidar com todas as formas de violência. Estas categorias tem como objetivo tipificar as condutas e fornecer uma base jurídica para prevenir e punir a violência. Assim, o Código Penal define:

- I - A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2006).

A partir do exposto, compreendemos que, o Código Penal abrange diversas formas de violência, as quais podemos citar: a violência física, esta afeta a integridade física ou a saúde do indivíduo; a violência psicológica, que prejudica as emoções e controla o comportamento; a violência sexual, a qual inclui toques não consensuais, comentários ofensivos, penetração forçada entre outras formas de agressão por meio de ameaças ou coerção; a violência patrimonial caracterizada pelo dano ou destruição de bens, ferramentas de trabalho, documentos pessoais ou recursos econômicos da vítima, afetando diretamente as suas necessidades básicas; e a violência moral, esta engloba condutas que constitui difamação, calúnia ou insulto. Essa

ampla abordagem do Código Penal visa lidar com todas as formas de violência e proteger os direitos individuais e coletivos.

Além disso, a violência está presente em todos os estratos sociais, não apenas em nichos específicos. Pessoas – consideradas – comuns podem cometer atos violentos, não apenas aquelas classificadas como anormais. Segundo Heleieth Saffioti (1987, p. 16) “o poder do macho, embora apresentando várias nuances, está presente nas classes dominantes e nas subalternas, nos contingentes populacionais brancos e não-brancos”. Isso mostra que as normas culturais amplas que existem em qualquer lugar, independentemente da classe social ou étnica, influenciam o machismo e a agressão.

Dessarte, o patriarcado, por sua vez, é um sistema que tem como objetivo promover a supremacia masculina. Essa forma de poder unicamente masculino cria um ambiente onde o abuso e a opressão feminina são bastante comuns. Ao analisar de forma mais profunda a respeito do modo como o patriarcado se desenvolveu ao longo da história, surgem diversas teorias, entre elas as vertentes tradicionalistas que perpetuam até os dias atuais. A autora Gerda Lerner (1986) nos revela que as perspectivas tradicionalistas sobre a dominação masculina veem essa dinâmica como algo universal e natural. Essa vertente baseia-se frequentemente em motivos religiosos, argumentando que a subordinação das mulheres aos homens está enraizada na criação divina. Ademais, para Lerner (1986):

o argumento pode ser proposto em termos religiosos: a mulher é submissa ao homem porque assim foi criada por Deus. Tradicionalistas aceitam o fenômeno da “assimetria sexual”, a atribuição de diferentes tarefas e papéis para homens e mulheres, algo observado em todas as sociedades humanas conhecidas, sendo prova desse ponto de vista e evidência de seu caráter “natural”. Eles argumentam que, se à mulher foi atribuída, por planejamento divino, uma função biológica diferente da do homem, a ela também devem ser atribuídas diferentes tarefas sociais. Se Deus ou a natureza criaram diferenças entre os sexos, que, em consequência, determinaram a divisão sexual do trabalho, ninguém pode ser culpado pela desigualdade sexual e pela dominação masculina (Lerner, 1986, p. 39).

Assim, Lerner (1986) afirma que a visão tradicionalista se concentra na capacidade reprodutiva das mulheres, colocando a maternidade como a realização máxima em suas vidas, corroborando para uma perspectiva, a qual considera as mulheres que não se tornam mães como desviantes. Para os tradicionalistas, a função materna é vista como uma necessidade essencial para a sobrevivência da espécie. Logo, a maioria das mulheres, segundo eles, desempenha um papel vital durante grande parte de sua idade adulta para ter e criar filhos. Dessa forma, acham

que a divisão do trabalho com base nas diferenças biológicas da mulher e do homem é justa e eficaz.

Diante disso, é essencial desconstruir o patriarcado, pois a perspectiva tradicionalista vincula o valor máximo das mulheres às suas habilidades reprodutivas e de maternidade, limitando suas escolhas e mantendo as desigualdades. Joan Scott (1989) afirma que os teóricos do patriarcado voltaram a sua atenção para a subordinação das mulheres e encontraram apoio para ela na chamada "necessidade" masculina da sua dominação. Essa desconstrução do sistema patriarcal não só desafia as visões tradicionalistas que colocam as mulheres em papéis restritos, mas também questiona as raízes profundas dessa necessidade de domínio.

No entanto, de acordo com Saffioti (2015, p. 54), o poder tem duas faces: “a da potência e a da impotência. As mulheres estão familiarizadas com esta última, mas esse não é o caso dos homens, acreditando-se que, quando eles perpetraram violência, estão sob efeito a impotência”. Numa sociedade patriarcal, pode-se dizer que os homens dominam. Neste contexto, as estruturas sociais estão organizadas de forma a favorecer a liderança masculina, dando aos homens proeminência e controle nas esferas política, econômica e cultural. Esta dinâmica reflete a hegemonia masculina e perpetua a desigualdade de gênero.

Assim, a compreensão dessa realidade revela a violência de gênero como uma manifestação concreta das desigualdades históricas de poder entre homens e mulheres, que infelizmente ainda persistem. Note-se que esse tipo de violência está diretamente ligado ao poder patriarcal e à disseminação de estereótipos de gênero por meio da educação. Nas palavras de Morera et al., (2014):

a violência de gênero é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, em que a subordinação não implica na ausência absoluta de poder. Destacamos aqui que a violência está de mãos dadas com o poder patriarcal e com a educação "machista" perpetuada ao longo dos séculos (Morera et al., 2014, p. 56).

Portanto, a desconstrução do patriarcado não desafia apenas as estruturas opressoras, mas revela também as complexas interações entre educação, gênero e poder ao longo dos anos. A finalidade é promover mudanças significativas em direção a sociedades mais justas e igualitárias, apesar do fato de que há um longo caminho a percorrer para alcançar esse objetivo de equidade de direitos.

Nesse mesmo contexto, o Código Penal Brasileiro busca proteger os direitos e a integridade dos cidadãos, estabelecendo categorias específicas para lidar com todas as formas

de violência. Estas categorias têm como objetivo tipificar as condutas e fornecer uma base jurídica para prevenir e punir a violência.

Ademais, a modificação recente do Código Penal Brasileiro por meio da Lei nº 14.188/2021, responsável pelo desenvolvimento do programa Sinal Vermelho para combater a violência doméstica e familiar, promulgada em 29 de julho de 2021, trouxe avanços significativos no combate à violência contra a mulher. Uma das principais alterações foi a modificação das penas aplicáveis aos crimes de lesão corporal simples quando praticados contra a vítima em razão de seu gênero. Além disso, a nova legislação incluiu um tipo penal inédito para punir a violência psicológica contra a mulher, reconhecendo formalmente a gravidade dessas formas de agressão.

Essa atualização legislativa abrange também outras formas de violência contra as mulheres, como o *stalking*. Em 1º de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.132/2021, um momento importante na legislação brasileira, relacionada à proteção das vítimas de perseguição. O *stalking* é caracterizado pela perseguição obsessiva e persistente de uma pessoa, seja física ou virtual, e é uma forma grave de violência psicológica e emocional. De acordo com o Código Penal:

Art. 147-A. Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. Pena — reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de metade se o crime é cometido:

I — contra criança, adolescente ou idoso;

II — contra mulher por razões da condição de sexo feminino, nos termos do § 22-A do art. 121 deste Código;

III — mediante concurso de 2 (duas) ou mais pessoas ou com o emprego de arma (Brasil, 2021).

Em vista disso, antes da incorporação do Artigo 147-A, o Brasil não possuía legislação específica para tratar do *stalking*, dificultando assim a proteção das vítimas e a punição dos infratores. Mas as novas disposições legais estabeleceram medidas específicas para dissuadir e punir o crime. Segundo a lei, o *stalking* ocorre quando um indivíduo repetidamente ameaça, constrange, persegue ou assedia outra pessoa, fazendo com que a vítima sinta medo ou angústia. Nesse caso, as penas podem variar de seis meses a dois anos de prisão, além de outras medidas protetivas, como afastar o agressor da vítima e negar contato. Essas mudanças demonstram o compromisso do poder público em adaptar continuamente a lei à realidade social, buscando respostas eficazes e abrangentes para enfrentar a violência de gênero em nosso país.

Dessarte, a Lei Maria da Penha, promulgada em 7 de agosto de 2006, é um marco importante para a sociedade. Pois, antes de 2004, o Brasil não tinha uma legislação abrangente contra a violência que incluíam proteção integral e medidas preventivas para mulher. No mesmo ano, com o apoio e pressão do movimento pelos direitos das mulheres, foi elaborada a Lei nº 4.559/2004, a qual estabelecia métodos para prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. O resultado dessa iniciativa culminou na Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Nas palavras de Pinsky e Pedro (2012):

aprovada por unanimidade no Congresso Nacional, a lei propôs a criação de uma política nacional de combate à violência contra a mulher; a introdução de medidas de proteção às vítimas; a criação de um juízo único com competência civil e criminal através de Varas Especializadas de Violência Doméstica. A lei conceitua a violência doméstica contra a mulher com base na Convenção de Belém do Pará, incluindo a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, e prevê a garantia de assistência jurídica gratuita para as mulheres e a não aplicação da Lei n. 9.099/95 nos casos de violência doméstica contra as mulheres (Pinsky; Pedro, 2012, p. 304).

A lei é conhecida como Lei Maria da Penha, em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, esta passou por períodos violentos e tentativa de homicídio por parte do seu ex-marido, Marco Antônio Heredia Viveros. Como resultado desses episódios, Maria da Penha ficou paraplégica e enfrentou a falta de proteção efetiva das autoridades públicas. Somente dezenove anos após o incidente, o ex-marido foi responsabilizado pelas transgressões cometidas. Portanto, a Lei Maria da Penha foi encaminhada para corrigir lacunas na legislação anterior, oferecendo maior proteção às mulheres vítimas de violência doméstica. De modo a estabelecer medidas mais rigorosas contra os agressores e promover a justiça ao ajudar e proteger as vítimas.

Além disso, é válido destacar que não estamos apenas a lidar com desafios legais, mas também com estruturas culturais e patriarcais enraizadas de violência contra as mulheres. Embora esta lei represente um avanço significativo para o movimento feminista, reconhecemos que pode ser melhorada para abordar de forma mais eficaz as taxas alarmantes de violência que continuam a impactar a vida de inúmeras mulheres todos os dias. Isso realça a necessidade de enfrentarmos para além dos desafios jurídicos, as raízes culturais do problema.

No contexto brasileiro, as mulheres são altamente vulneráveis à violência cometida por familiares, especialmente parceiros. Não há como negar que uma cultura do sexismo permeia a nossa sociedade, manifestando-se através de expressões verbais e de atitudes e práticas adotadas por homens e mulheres. Assim sendo, devem ser realizados esforços generalizados e

sustentados para desconstruir estes padrões prejudiciais, a fim de construir uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres.

1.1 A lei do feminicídio

A origem da palavra feminicídio vem da junção dos termos *femen* (mulher) e *cidium* (ato de matar). O termo representa a trágica ocorrência do assassinato de mulheres por motivos relacionados à violência que enfrentam ou apenas por serem do sexo feminino. Além disso, refere-se ao ponto mais alto de um padrão de terror contra as mulheres, que inclui vários tipos de abuso verbal e físico. De acordo com Russell e Caputi (1992):

feminicídio está no ponto mais extremo de um *continuum* de terror antifeminino que inclui uma vasta gama de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravidão sexual (particularmente a prostituição), abuso sexual infantil incestuoso e extrafamiliar, espancamento físico e emocional, assédio sexual (ao telefone, na rua, no escritório e na sala de aula), mutilação genital (clitoridectomia, excisão, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias, heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (ao criminalizar a contracepção e o aborto), psicocirurgia, privação de comida para mulheres em algumas culturas, cirurgias cosméticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Onde quer que estas formas de terrorismo resultem em mortes, elas se tornam feminicídios (Russell; Caputi, 1992, p. 2).

Dessarte, no dia 9 de março de 2015, a então presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei 13.104/15, conhecida como a Lei do Feminicídio do Brasil. Esta legislação representa um passo fundamental para uma abordagem concreta da violência baseada no gênero que envolve o assassinato de mulheres. No entanto, é importante ressaltar que “feminicídio” não é um termo contemporâneo, sendo utilizado pela primeira vez em 1976 pela renomada ativista e autora dos direitos das mulheres, Diana Russell. Como afirma Habitzreuter (2019):

Diana Russel, ativista feminista e escritora, empregou pela primeira vez o termo “femicide”, originalmente em inglês, em 1976, no primeiro Tribunal Internacional sobre Crimes contra as mulheres, em Bruxelas, na Bélgica. Este evento reuniu cerca de quarenta países com um público estimado de duas mil mulheres. Este evento foi um marco na luta feminina, neste foram denotados os crimes cometidos contra as mulheres em diversos países (Habitzreuter, 2019, p. 30).

Ademais, a criação da Lei do Feminicídio foi uma resposta a uma mobilização social, baseada em uma variedade de estatísticas crescentes de violência contra a mulher. Devido à

falta de punição e a persistência da impunidade, tornou-se urgente aprovar uma legislação que permitisse o julgamento de assassinato e da tentativa de homicídio contra mulheres como crimes hediondos. O reconhecimento do feminicídio como um tipo específico de crime demonstra um compromisso mais forte em garantir a justiça nesses casos, destacando a importância da lei como um meio de transformação social.

Em virtude disso, essa necessidade levou a mudanças no Código Penal promovidas pela nova legislação, a qual elevou o feminicídio de simples homicídio a crime qualificado. Essa modificação expressa o reconhecimento da gravidade dos casos de homicídio, leva em conta fatores relacionados ao gênero e visa aplicar penas mais adequadas. Conforme estabelecido no Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – O artigo 121 do Código Penal inclui o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Além disso, o artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, foi alterado para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos (Brasil, 2014). Esta medida legal visa melhorar a resposta jurídica à gravidade destes atos, especialmente quando motivados por questões de gênero.

Desse modo, uma condenação por homicídio pode variar de 6 meses a 20 anos de prisão. Por outro lado, a justiça adota uma abordagem mais rígida para sentenças relacionadas a feminicídio, impondo penas de 12 a 30 anos de prisão para o infrator. De acordo com o Código Penal:

VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição: Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

§ 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar;

II - Menosprezo ou discriminação à condição de mulher. (Decreto da Lei 2.848).

Embora a legislação esteja em vigor, testemunhamos aumentos contínuos nos índices de feminicídio. De acordo com Velasco *et al.*, (2023), em 2022 o Brasil bateu um recorde alarmante, com média de uma mulher morta a cada seis horas. Isso representa um aumento de 5% em relação ao ano anterior, elevando o número total de mortes relacionadas com o gênero para 1.400 casos. Essa trágica realidade é a pior desde a implementação da lei do feminicídio em 2015. O Brasil se tornou o quinto país do mundo com os maiores índices de feminicídio e, mesmo com a legislação em vigor, permanece em sétimo lugar no ranking mundial. É

importante ressaltar que a maioria das mulheres assassinadas são vítimas de parceiros atuais ou ex-parceiros.

Além disso, é evidente que muitas mulheres enfrentam ameaças ou violência do cônjuge ou ex-cônjuge antes de sofrerem agressões. Nessas situações, os agressores frequentemente buscam razões para continuar a cometer esses ataques, muitas vezes culpando a vítima injustamente. Esse ciclo de violência é alimentado por dinâmicas intrínsecas de poder, controle e manipulação. Essas dinâmicas criam um ambiente favorável à agressão crescente. Dessa maneira, continuam a perpetuar uma cultura de culpabilização das vítimas que enfatiza a abordagem não só dos efeitos visíveis da violência, mas também das atitudes e comportamentos profundamente enraizados na mentalidade dos agressores.

Dessarte, estamos inseridos em uma sociedade impregnada de valores patriarcais e machistas que perpetuam a violência contra as mulheres. O desejo de posse, a busca pelo controle do corpo da mulher, seus anseios e autonomia, tanto financeira quanto intelectual, bem como o desprezo e a repulsa pelas mulheres, são as razões mais comuns apresentadas pelos agressores. Estes padrões prejudiciais ajudam a manter um ambiente propício à violência de gênero, evidenciando a necessidade urgente de desconstruir tais normas culturais. De acordo com Morera *et al.*, (2014):

a violência de gênero abrange as relações entre homens e mulheres, encontrando-se, em última instância, sedimentada nas estruturas de poder e de posse, inerentes ao poder patriarcal, exercido majoritariamente pelos homens e que resulta, em grande parte, da condição de subordinação vivida pelas mulheres (Morera *et al.*, 2014, p. 62).

Com isso, torna-se crucial conscientizar a sociedade para os padrões prejudiciais que perpetuam a violência baseada no gênero e desafiar as atitudes sexistas e patriarcais. Além disso, é imprescindível melhorar os sistemas de apoio às vítimas, implementar programas educacionais abrangentes e reforçar as redes de denúncia, pois são medidas fundamentais para acabar com esta terrível realidade.

1.2 Femicídio no Brasil: uma análise com base nos dados

Diante o exposto, examinaremos os dados relacionados aos casos de feminicídio, utilizando principalmente informações disponibilizadas pelo *Anuário de Segurança Pública*. Estes dados desempenham um papel crucial na delimitação do panorama da violência fatal contra as mulheres no Brasil.

Vejamos a tabela a seguir:

FEMINICÍDIO NO BRASIL (2015-2022)	
ANO	CASOS
2015	449
2016	929
2017	1.133
2018	1.229
2019	1.326
2020	1.350
2021	1.341
2022	1.437
TOTAL:	9.194

Fonte: Anuário de Segurança Pública (2015-2022)

O *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* é uma importante fonte baseada em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civil, militar e federal, e por outras fontes oficiais do setor de segurança pública. A sua publicação desempenha um papel vital na promoção da transparência e da responsabilização, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos dados disponíveis. Para mais, destaca-se como uma fonte abrangente de informações que vai além das simples estatísticas criminais. Além de apresentar estatísticas criminais, este relatório fornece análises detalhadas de outros fatores que enriquecem a compreensão dos fenômenos relacionados à segurança. Desse modo, para além do estudo dos números de feminicídio entres os anos de 2015 a 2022, examinaremos outras estatísticas como: raça/cor da vítima, faixa etária, vínculo com o autor do crime e o objeto utilizado na ocorrência.

Dessarte, a análise dos dados do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* referente aos casos de feminicídio durante o período de 2015 a 2022 revela a complexidade e a evolução da violência de gênero no Brasil. Esses números nos ajudam a compreender as tendências e os possíveis impactos desse fenômeno preocupante nas esferas socioeconômica, cultural e política. Os dados mostram uma tendência de crescimento ao longo dos anos. Segundo o *Anuário de Segurança Pública* (2017), o número de casos aumentou de 449, em 2015, para 1.437, em 2022. No ano de 2015 foram registrados oficialmente 449 casos de feminicídio, e em 2016 esse número aumentou para 929 casos. No entanto, a taxa de casos durante esse período foi

significativamente mais baixa, em grande parte devido à subnotificação e à falta de visibilidade que caracteriza este crime específico.

Diante o exposto, compreendemos que o feminicídio, pela sua própria natureza, é frequentemente subnotificado, sugerindo que muitos casos reais não são devidamente registrados ou reconhecidos nas estatísticas oficiais. Desse modo, essa subnotificação reflete as complexidades de identificar e denunciar tais casos. Podemos perceber que muitas vezes, essas tragédias ocorrem pelas mãos de parceiros ou ex-companheiros, os quais não conseguem aceitar o fim do relacionamento ou a autonomia da mulher. Assim sendo, a implementação efetiva da Lei do Feminicídio no primeiro ano após a sua promulgação, março de 2015, contribuiu para a subnotificação. Apesar de ser a legislação fundamental para punir este crime, a plena aplicação da lei enfrenta frequentemente desafios práticos e culturais que dificultam a sua plena implementação.

Em relação a complexidade desses problemas, Silvestre e Natal (2018) afirmam que embora a taxa de feminicídios pareça relativamente baixa em comparação com outras categorias criminais, existe uma subnotificação. Isto é demonstrado pelos limites das investigações e pela baixa taxa de esclarecimento dessas mortes, o que resulta na subnotificação do feminicídio. Essas observações podem ser parcialmente mencionadas ao fato de que é necessário realizar investigações concluídas antes de identificar um crime. Adicionalmente, existem algumas situações em que as autoridades não sabem ou não entendem o feminicídio, o que leva à subnotificação. Isso mostra que é necessário um método mais eficaz para identificar e entender esse tipo de crime.

O *Anuário de Segurança Pública* (2019) mostra que os casos de feminicídio aumentaram aproximadamente 8,47%, passando de 1.133 no ano de 2017 para 1.229 em 2018. Desde que a Lei do Feminicídio entrou em vigor, esses casos aumentaram 62,7%. Ademais, o levantamento nacional inicial, baseado em registros policiais, enfatiza a necessidade da legislação para aumentar a compreensão dessa questão. Percebe-se que a adoção de uma abordagem uniforme na investigação de todos os homicídios de mulheres dificultaria a compreensão das diferentes formas de violência de gênero e a criação de planos institucionais para combatê-la. Ainda há muitas dúvidas sobre a verdadeira relação entre feminicídios em contextos de violência doméstica e feminicídios cometidos por agressores sem vínculo com as vítimas. Esse exemplo mostra quão complicado é o específico e quão importante é uma abordagem mais delicada e abrangente para lidar com as várias facetas do feminicídio.

De acordo com o *Anuário de Segurança Pública* (2020), durante o ano de 2019 foram registrados 1.326 casos de feminicídio, um aumento de 7,9% em relação ao ano de 2018, que

foram registrados 1.229 casos. Embora os homicídios tenham diminuído ao longo dos anos, os registros de feminicídios continuam a aumentar, assim como a proporção no total de homicídios envolvendo vítimas do sexo feminino, que em 2016 era de 22%, subindo para 36% em 2019. A mudança pode sinalizar uma melhora nas notificações desse tipo de crime por parte das autoridades policiais.

Dessarte, o *Anuário de Segurança Pública* (2021) em 2020, durante a pandemia da COVID-19, o Brasil registrou 3.913 assassinatos de mulheres, dos quais 1.350 foram oficialmente considerados feminicídios, representando 34,5% do total de assassinatos de mulheres indicando que elas foram mortas devido à sua condição de gênero, ou seja, perderam suas vidas simplesmente pelo fato de serem mulheres. Além disso, o contexto pandêmico aumentou significativamente a vulnerabilidade das mulheres, expondo vários aspectos dessa crise que afetou não só a saúde física, mas a segurança e o bem-estar das mulheres nas suas casas e comunidades. Compreende-se que as restrições, o isolamento social e as dificuldades econômicas provocadas pela pandemia exacerbaram os fatores de risco. Por isso, é importante ressaltar que o isolamento durante a pandemia fez com que muitas mulheres passassem mais tempo com seus agressores, contribuindo para o aumento das taxas de violência doméstica e feminicídio.

Segundo o *Fórum Brasileiro de Segurança Pública* (2022):

em 2020, a pandemia de Covid-19 fez com que mulheres em situação de violência ficassem ainda mais vulneráveis. O início da pandemia foi marcado por uma crescente preocupação a respeito da violência contra meninas e mulheres, as quais passaram a conviver mais tempo em suas residências com seus agressores, muitas vezes impossibilitadas de acessarem serviços públicos e redes de apoio. O cenário retratado no presente Anuário Brasileiro de Segurança Pública evidencia a queda de crimes letais contra a mulher, mas não a diminuição da violência: houve um sensível aumento das denúncias de lesão corporal dolosa e das chamadas de emergência para o número das polícias militares, o 190, ambas no contexto de violência doméstica, assim como aumento dos casos notificados de ameaça (vítimas mulheres). A quantidade de medidas protetivas de urgência solicitadas e concedidas também tiveram aumento considerável (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022, p. 165).

Para mais, o ano de 2021 marca o início da retomada das atividades diárias, impulsionada pela melhoria nas taxas de transmissão da Covid-19 e pela redução das mortes relacionadas à doença devido à implementação gradual da vacinação. De acordo com o *Anuário de Segurança Pública* (2022), em comparação ao ano de 2020 e 2021, a taxa de homicídios femininos por 100 mil mulheres diminuiu 3,8%. Quanto ao feminicídio, a Lei 13.104/2015

qualifica esta categoria como qualificadora do crime de homicídio, a taxa caiu 1,7% nos dois anos. Assim, cerca de 1.341 feminicídios foram registrados no ano de 2021, uma mulher foi morta a cada 7 horas, ou seja, pelo menos 3 mulheres morreram por dia no Brasil por serem mulheres.

No contexto de 2022, o *Anuário de Segurança Pública* (2023) afirma que os casos de feminicídio aumentaram 6,1% em relação ao ano anterior, com um total de 1.437 vítimas femininas. Somente no primeiro semestre de 2022, os casos de feminicídio atingiram um novo recorde. Como afirmado por Acayaba e Arcoverde (2022):

no primeiro semestre de 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, média de quatro mulheres por dia, de acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública obtidos com exclusividade pelo G1, GloboNews e TV Globo. O número é o maior já registrado em um semestre e ocorre no momento em que o país teve o menor valor destinado às políticas de enfrentamento à violência contra a mulher (Acayaba; Arcoverde, 2022).

Diante desses números, ao tentar entender esse aumento, o *Fórum Brasileiro de Segurança Pública* (2023) destaca três hipóteses principais que podem nos ajudar a entender melhor a situação:

1) em primeiro lugar, ressaltamos o desfinanciamento das políticas de proteção à mulher por parte da gestão de Jair Bolsonaro, que registrou a menor alocação orçamentária em uma década para as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher; 2) chamamos a atenção para o impacto da pandemia de covid-19 nos serviços de acolhimento e proteção às mulheres, que em muitos casos tiveram restrições aos horários de funcionamento, redução das equipes de atendimento ou mesmo foram interrompidos; 3) por fim, não há como dissociar o cenário de crescimento dos crimes de ódio da ascensão de movimentos ultraconservadores na política brasileira, que elegeram o debate sobre igualdade de gênero como inimigo número um (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, 136-137).

Além das três hipóteses destacadas, o relatório incluiu uma quarta vertente, o crescimento acentuado de todas as formas de violência baseada em gênero. Essa quarta hipótese abrange as interligações entre fatores culturais, estruturais e comportamentais, os quais contribuem para a violência baseada no gênero. Por fim, as normas sociais profundamente enraizadas, desigualdades estruturais e percepções culturais inadequadas podem criar um ambiente propício ao reforço de atitudes discriminatórias e violentas contra as mulheres.

Quando analisamos o perfil racial das vítimas de feminicídio, com base nos dados do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, percebemos disparidades significativas ao longo dos

anos, apontando para a complexidade das questões relacionadas ao racismo e à violência de gênero. É importante ressaltar que, infelizmente, não há dados referentes aos anos de 2015, 2016 e 2017. Porém, a partir de 2018, o relatório passou a incluir informações detalhadas sobre cor/raça das vítimas.

Conforme mostrado no *Anuário de Segurança Pública* (2019), em 2018 as mulheres negras representaram 61% dos casos de feminicídio, em comparação com 38,5% das mulheres brancas, 0,3% das mulheres indígenas e 0,2% das mulheres amarelas. Contudo, deve ser enfatizado que estes números podem não refletir totalmente a realidade. Isso se deve à falta de dados do estado da Bahia, que tem a maior população negra do país, e não foram enviados para análise.

No ano seguinte, em 2019, o *Anuário de Segurança Pública* (2020) aponta que aproximadamente 66,6% das mulheres vítimas de homicídio eram negras, embora representassem apenas 52,4% da população feminina em cada estado. Estes dados destacam a extrema vulnerabilidade que as mulheres negras enfrentam socioeconomicamente em face à violência.

De acordo com o *Anuário de Segurança Pública* (2021), os perfis raciais apresentaram pequenas diferenças, embora em ambos os casos as mulheres negras estivessem sobre representadas entre os alvos do crime. Entre as vítimas de feminicídio, 61,8% eram negras, 36,5% eram brancas, 0,9% eram amarelas e 0,9% eram indígenas. As demais mulheres vítimas de homicídio, 71% eram negras, 28% eram brancas, 0,2% eram indígenas e 0,8% eram amarelas. A disparidade racial entre as vítimas de feminicídio diminuiu em 2021, com 37,5% das vítimas sendo brancas e 62% negras, segundo dados do *Anuário de Segurança Pública* (2022). No entanto, as desigualdades persistem, indicando que a questão requer atenção contínua.

No relatório de 2022, disponibilizado pelo *Anuário de Segurança Pública* (2023), os dados reafirmaram as disparidades raciais nas vítimas de feminicídio, sendo 61,1% negras e 38,4% brancas. Entre outros homicídios de mulheres, a disparidade racial foi ainda mais acentuada, com 68,9% de vítimas negras em comparação com 30,4% de vítimas brancas. Estes números realçam a urgência de abordar as raízes profundas dessa disparidade e de trabalhar buscando soluções eficazes.

Diante o exposto, o aumento significativo da violência fatal entre mulheres negras comparado ao aumento desse crime entre mulheres brancas demonstra a grave ineficiência do governo brasileiro em garantir a implementação igualitária de suas políticas públicas,

especialmente no que diz respeito ao direito à vida de todas as mulheres. Ademais, para Santos e Stempniewski (2020):

o crescimento muito superior da violência letal entre mulheres negras, quando comparado com o crescimento do mesmo crime entre as mulheres brancas, revela a ineficiência (salvo hipóteses de honrosas exceções) do Estado brasileiro para assegurar a aplicação de suas políticas públicas de maneira universal - mormente o direito à vida - para todas as mulheres (Santos; Stempniewski, 2020, p. 280).

Além disso, os dados mostram claramente que não há equidade na categoria "mulher", que já enfrenta discriminação. A disparidade entre mulheres negras e brancas é acentuada tanto proporcionalmente como em termos absolutos, com as mulheres negras enfrentando taxas de mortalidade significativamente mais elevadas. Santos e Stempniewski (2020) discutem que:

tal igualdade, ainda que dentro do segmento já discriminado “mulher”, simplesmente não existe. As mulheres negras são mortas – proporcionalmente e em termos absolutos – em números muito maiores do que as mulheres brancas e, por isso, urge a criação e a implantação de políticas públicas voltadas para o atendimento de suas necessidades específicas, o que pressupõe um real e efetivo conjunto de ações voltadas não apenas à defesa da mulher, mas à defesa das pessoas negras (Santos; Stempniewski 2020, p. 281).

Diante disso, as mulheres negras – enfrentam uma disparidade alarmante – são vítimas em números mais elevados de homicídios tanto em termos absolutos quanto proporcionalmente em comparação com as mulheres brancas. Nessa situação, é necessário desenvolver e implementar políticas públicas destinadas a atender às suas necessidades específicas. Essa abordagem requer um conjunto real e eficaz de medidas destinadas a proteger não apenas as mulheres em geral, mas também todas as pessoas negras.

Para mais, se faz necessário destacar que o *Anuário de Segurança Pública* fornece uma visão abrangente da faixa etária das vítimas de feminicídio ao longo dos anos. Nota-se que o fenômeno atravessa todas as faixas etárias e apresenta variações específicas ao longo do tempo. Vale mencionar que, infelizmente, nenhuma informação sobre a faixa etária das vítimas está disponível nos relatórios de 2015 a 2017, só é possível obter essas informações a partir do relatório de 2018.

Diante dos dados, percebemos que, durante o ano de 2018, as mulheres em idade reprodutiva foram as mais vítimas de feminicídio, com 28,2% das vítimas entre 20 e 29 anos, 29,8% entre 30 e 39 anos e 18,5% entre 40 e 49 anos. No ano seguinte, em 2019, segundo o *Anuário de Segurança Pública* (2020) a taxa de casos permaneceu alta entre mulheres em idade

reprodutiva, com aproximadamente 56,2% das vítimas de feminicídio entre 20 e 39 anos. Em 2020, os percentuais variaram de 15% a 16,7% na distribuição entre as faixas etárias de 18 a 39 anos. Além disso, os casos entre crianças e adolescentes são muito raros. No que diz respeito as faixas etárias predominantes no ano de 2021, foram 18 a 24 anos (21%) e 25 a 29 anos (12,6%). Ademais, houve poucas vítimas entre crianças e adolescentes. Durante 2022, o *Anuário de Segurança Pública* (2023) destaca que 71,9 % das vítimas de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos, com o pico entre 18 e 24 anos.

Ao analisarmos os gráficos sobre as relações entre os autores e as vítimas dos crimes ocorridos durante esse período de tempo, descobrimos padrões consistentes nas interações entre essas partes. Em 2019, cerca de 51% dos casos foi possível estabelecer relação entre o autor do feminicídio e a vítima. O fato mais surpreendente é que 88,8% das vítimas foram assassinadas pelo companheiro ou ex-companheiro. Esse número mostra que há uma correlação direta entre a proximidade afetiva e a frequência de feminicídios, enfatizando como as mulheres são vulneráveis em relacionamentos íntimos.

No ano seguinte, em 2020, houve um aumento de 1,2% em relação ao registrado no ano anterior. Cerca de 89,9% dos assassinatos de mulheres foram cometidos por parceiros ou ex-parceiros. A elevação constante desse padrão indica que o problema ainda persiste. Além disso, em 2021, os feminicídios cometidos por cônjuges ou ex-cônjuges chegaram a 81,5%, uma porcentagem menor quando comparada ao ano anterior. No entanto, uma investigação mais ampla revelou que nove em cada dez mulheres que foram vítimas de feminicídio perderam a vida devido ao companheiro ou algum parente. Essa visão mais ampla enfatiza o alcance do problema, que inclui as relações familiares.

Durante o ano de 2022, as demais mortes violentas intencionais foram o foco principal, com 82,7% dos casos em que o autor é desconhecido. No entanto, 81,7% dos feminicídios são cometidos por companheiros ou ex-companheiros da vítima, seguidos por parentes com 14,4%. Esses dados mostram que, embora o desconhecimento do autor seja prevalente em outros tipos de mortes violentas, as forças de segurança parecem ser mais capazes de identificar o culpado, especialmente quando se trata de parceiros íntimos.

Além desses fatores, os dados demonstram que as relações íntimas desempenham um papel importante na violência letal contra as mulheres. Compreender a dinâmica específica destas relações é fundamental para criar abordagens eficazes, como a promoção da igualdade de gênero, o respeito mútuo e a identificação de sinais de relações abusivas. A introdução de programas preventivos desde a infância, que englobam temas como consentimento, respeito e

relacionamentos saudáveis, mostra-se como um passo importante para estabelecer uma base sólida para evitar o feminicídio e proteger as mulheres em ambientes íntimos.

Analisando as estatísticas é possível perceber as diferenças significativas entre os casos de feminicídio e homicídios femininos, particularmente no que diz respeito aos instrumentos utilizados para cometer estes atos de violência, como mostra o *Anuário de Segurança Pública*. Vale ressaltar que a coleta de dados só foi possível a partir de 2019, o que limitou o alcance dessa análise.

Assim, em 2019, no que diz respeito aos casos de feminicídio, o uso comum de arma branca é uma das principais causas de morte, representando 53,6% das vítimas. Por outro lado, 26,9% das vítimas foram causadas por armas de fogo, e 19,5% por outras causas, como agressão física e asfixia. Esse resultado destaca a variedade de métodos utilizados nesses atos violentos e ressalta a importância de regulamentações mais rígidas para o acesso a armas de fogo, pois uma posse de armas de fogo está associada a um maior risco de violência doméstica, enfatizando a necessidade da legislação em não facilitar a aquisição de armas de fogo, como destaca o *Fórum Brasileiro de Segurança Pública* (2020):

é sabido que a posse de arma de fogo eleva o risco à violência doméstica, tanto que a existência de arma em casa é uma das questões consideradas nos formulários de avaliação de risco. Neste sentido, políticas que flexibilizam as regras para aquisição de armas de fogo podem vulnerabilizar ainda mais mulheres em situação de violência doméstica (*Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, 2020, p. 121).

A título de comparação, em 2020, observamos que, enquanto as armas de fogo representaram 64% de todos os outros assassinatos de mulheres, os crimes de feminicídio tendem a envolver o uso de ferramentas como facas, tesouras, facas e lascas de madeira, totalizando 55,1%. Essa disparidade destaca a singularidade dos métodos utilizados nos casos de feminicídio em relação à média nacional.

No decorrer do ano de 2021, as armas brancas continuam a ser a principal ferramenta utilizada no feminicídio, representando 50%, seguidas pelas armas de fogo, com 29,2%. Por outro lado, as armas de fogo dominaram 65% dos outros homicídios femininos, enquanto as armas brancas representam 22,1%. Notavelmente, ter uma arma de fogo em casa aumenta significativamente o risco de uma mulher vítima de violência doméstica ser morta pelo seu parceiro.

De acordo com os dados levantados a respeito do ano de 2022, é notável a necessidade de superar o equívoco de que o feminicídio é simplesmente um crime “passional”. Embora as

armas brancas tenham sido as mais comuns nos casos de feminicídio, responsáveis por metade das mortes, as armas de fogo foram utilizadas em 26,3% dos casos. Por sua vez, 10,4% dos óbitos registrados foram por meio de agressão. Nos restantes homicídios de mulheres, as armas de fogo tiveram maior destaque, representando 68,6% dos casos, enquanto armas brancas foram utilizadas em 18,4% dos incidentes violentos.

Além disso, o ambiente íntimo e privado do lar serve frequentemente como pano de fundo primário para estas tragédias, e a presença de armas letais aumenta a vulnerabilidade das vítimas, tornando o lar um local de risco considerável para estes crimes. É, portanto, crucial considerar medidas como estabelecer regulamentos mais rígidos em relação à venda de armas de fogo, promover campanhas de educação sobre os perigos da presença de armas em casas e promulgar leis que restrinjam a posse de armas de fogo para os indivíduos envolvidos em violência doméstica. Essas medidas visam prevenir conflitos violentos e também proteger as mulheres de situações extremas.

1.3 Feminicídios no Piauí: estatísticas e desafios

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) de 2022 mostram que a população do Piauí é composta por aproximadamente 3.271.199 pessoas. Esses números não determinam apenas a dinâmica populacional do estado, mas se trata de um importante ponto de partida para analisar questões fundamentais, como os índices de violência no estado. O *Anuário de Segurança Pública* (2017) revelou que, em 2015 e 2016, o Piauí registrou 615 e 643 homicídios, respectivamente.

Quanto as estatísticas dos anos seguintes, mostraram um pequeno aumento, cerca de 598 homicídios foram registrados em 2017, e 563 casos durante 2018, de acordo com o *Anuário de Segurança Pública* (2019). Além disso, o *Anuário de Segurança Pública* (2021) mostrou que 539 casos de homicídios ocorreram em 2019 e 660 no ano de 2020. No entanto, os dados mais recentes referentes ao ano de 2023 relevam estatísticas mais elevadas, o estado registrou 736 homicídios em 2021 e 785 em 2022. Ademais, em um levantamento realizada pelo *Monitor da Violência* (2022) – uma ferramenta criada pelo portal G1 que permite o monitoramento mensal dos dados de vítimas de crimes violentos em todo o país –, o Piauí ocupa a 16ª posição no ranking dos estados mais violentos em 2022, com uma taxa de 24,9 mortes para cada 100 mil habitantes.

Dessarte, ao analisar os dados de homicídios femininos disponibilizados pelo *Anuário de Segurança Pública* do Fórum Brasileiro de Segurança Pública no período de 2015 a 2022,

verificam-se evidentes oscilações nos dados estatísticos. Inicialmente, o número de casos caiu de 67 homicídios em 2015 para 55 mortes em 2016. Além disso, de acordo com o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2017), o estado teve a maior taxa de homicídios femininos do Brasil. A análise dos dados de 2015 e 2016 mostrou que mais da metade, cerca de 57%, das mulheres foram mortas no Piauí. É importante ressaltar que esses números se referem apenas a 2016. Embora o número total de homicídios femininos tenha caído de 67 para 55 homicídios de mulheres, o Piauí liderou no percentual de mortes femininas, com mais de 54%, enquanto a média nacional foi muito inferior, com cerca de 11,4%.

Ademais, o número de homicídios femininos voltou a aumentar em 2017, atingindo 59 casos, antes de cair para 52 casos em 2018. A queda de registro continuou em 2019, cerca de 46 foram registrados, mas aumentou significativamente para 61 casos em 2020 durante a pandemia da COVID-19. Ainda houve um novo aumento em 2021, 73 casos no mesmo ano. Mas, embora o número de casos tenha diminuído ligeiramente para 70 em 2022, o número permaneceu relativamente elevado.

Após uma análise das estatísticas de violência no estado, voltaremos nossa atenção para um aspecto importante: os números relativos aos casos de feminicídio no estado do Piauí. A fonte utilizada será os dados do *Anuário de Segurança Pública*, durante o período de 2015 a 2022. Esse relatório, elaborado pelo *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, é baseado em dados fornecidos por órgãos de segurança pública estaduais, civis, militares e federais, incluindo agentes de segurança pública de outros órgãos. Para fornecer uma compreensão mais profunda dos casos na região, a tabela abaixo apresenta um resumo dessas estatísticas.

DADOS SOBRE O PIAUÍ	
ANO	CASOS
2015	31
2016	26
2017	26
2018	27
2019	29
2020	31
2021	37
2022	24
TOTAL:	231

Fonte: Anuário de Segurança Pública (2015-2022).

Inicialmente, no ano de 2015 foram registrado o total de 31 feminicídios no estado do Piauí. No ano seguinte, percebemos uma redução, foram 26 casos, uma queda de aproximadamente 16% em comparação ao ano anterior. O problema persistiu ao longo de 2017, 26 casos de feminicídio foram registrados, o mesmo número de 2016. Embora essa estabilização possa indicar que as tendências podem estar a estabilizar, isso não diminui a gravidade do problema. Ao longo do ano, foram registrados seis casos na capital Teresina, mostrando que a violência contra as mulheres continua sendo um problema.

Os números de casos permaneceram relativamente estáveis durante 2018, foram reportados cerca de 27 feminicídios, indicando que o crime continuou em níveis semelhantes aos anos anteriores. Contudo, houve um pequeno aumento de 7,4%, em 2019, totalizando 29 casos. Além disso, segundo Maria Romero (2021), o estado teve a maior taxa de mortalidade feminina no país em 2019, com 63% dos casos de feminicídio. O *Anuário de Segurança Pública* (2021) destaca que esses números colocam o Piauí como o sexto estado brasileiro com maior incidência desses crimes.

Para mais, é alarmante que, em meio a uma pandemia, tenha havido um aumento absoluto tanto no número total de homicídios como no número específico de mulheres mortas entre 2019 e 2020. No ano de 2019 foram registradas 46 mortes femininas, esse número subiu para 61 no ano seguinte, 2020. Diante disso, Romero (2021) destaca que a média nacional de casos de feminicídio no Brasil é de 34%, o que demonstra a gravidade da situação no Piauí e a importância de ações imediatas para combater e prevenir essa violência contra as mulheres.

No decorrer do ano de 2020, o contexto pandêmico trouxe diversos desafio que afetaram a segurança e o bem-estar das mulheres. Durante a pandemia de COVID-19 foram registrados 31 casos de feminicídio, permanecendo um número estável. Adicionalmente, o *Anuário de Segurança Pública* (2021) mostrou que 61 homicídios contra mulheres foram registrados no estado do Piauí em 2020, cerca de metade desses casos foram considerados feminicídios.

Entretanto, em 2021 foram registrados 37 casos de feminicídios, causando um aumento significativo de aproximadamente 20% em relação ao ano anterior. Ademais, o isolamento social causado pela pandemia da COVID-19 colocou as mulheres em maior risco de feminicídio e violência doméstica. Durante esse período, as mulheres enfrentam barreiras adicionais à denúncia por causa do tempo prolongado que passavam com os seus agressores, o que dificultou o acesso aos canais de denúncia. Porém, essa realidade já se fazia presente desde antes da

pandemia, contudo tornou-se mais evidente e agravou-se ao longo da crise sanitária. Nessa perspectiva Duarte *et al.*, (2022) afirma:

além de conviver e permanecer por mais tempo com o seu agressor no lar, o que dificultou a realização da denúncia, visto que, muitas vezes, foi impedida de se locomover ou até acessar canais de denúncia. Entretanto, o isolamento social só ressaltou uma realidade já vivenciada pelas mulheres, uma vez que, mesmo em contextos não pandêmicos, possuem dificuldade de realizar a denúncia (Duarte *et al.*, 2022, p. 9).

Assim, observamos que em 2022, 24 casos de feminicídios foram registrados, apontando uma queda em torno de 35% nas ocorrências em relação ao ano anterior. Segundo o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (2023), o Piauí registrou 24 casos no ano de 2022, a maior queda entre os estados do Nordeste. Além disso, o relatório também apontou que o número de mulheres vítimas de homicídio no estado diminuiu 4,69% em 2022, e os casos de violência doméstica caíram significativamente em 32%, indicando uma tendência positiva na redução geral da violência doméstica no estado.

Embora essas estatísticas criminais sejam alarmantes, elas podem mostrar apenas uma parte da realidade. Ao compararmos os dados de homicídios femininos com os números de feminicídios fica evidente a falta de registros, pois, muitos crimes não são denunciados, ou quando são denunciados, na maioria das vezes não são registrados corretamente como violência de gênero pelas autoridades de segurança e judiciais. Ademais, os relatórios policiais mostram de forma clara que as mortes ocorreram em mulheres devido à sua identidade de gênero, mas alguns casos não foram registrados oficialmente como feminicídio. De acordo com a revista online *Exame* (2021):

O uso de dados sobre feminicídio desde o ano seguinte à aprovação da lei até 2019 nos permite comparar essa informação com registros disponíveis no Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde. Utilizando-se as categorias CID usualmente adotadas para registro de homicídios, constatam-se 16.826 registros de mortes violentas de mulheres no mesmo período. Ou seja, há um enorme descompasso entre as mortes violentas de mulheres e o registro de feminicídio nesse período.

Mesmo durante a pandemia, a subnotificação dos casos de feminicídios persistiu, mostrando a falta de cobertura nos registros oficiais. Devido as medidas de distanciamento social e as restrições de circulação recomendadas pela OMS, e adotadas pelos estados brasileiros, contabilizar e denunciar esses crimes tornou-se mais difícil. Pois, a dificuldade de

acesso aos meios de denúncia agravou ainda mais essa questão, o que indica que o número real de feminicídios pode ser superior ao divulgado oficialmente.

Ademais, a violência de gênero apresenta uma dinâmica peculiar devido à maior incidência ocorrerem nas cidades do interior do estado. Porém, entre 2019 e 2021, estatísticas mensais registradas pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Piauí (DEAMS) mostraram que ocorreram em média 508 ocorrências de violência contra a mulher. Curiosamente, os números nas capitais foram mais expressivos do que em outros lugares nesse período. De acordo com Anna Couto (2022):

Em 2022, os números já chegam a 4461 boletins registrados até setembro, sendo no interior 2274 e na capital 2187 ocorrências. As principais violências praticadas contra mulheres estão injúria contra mulher que soma até setembro 3.728 boletins, seguido de estupro com 719 boletins registrados, lesão corporal dolosa com 2889 registros e difamação com 1314 boletins. (Couto, 2022).

Visto isso, é importante destacar que o Piauí tem 13 delegacias de mulheres, com quatro delegacias localizadas na capital Teresina e nove delegacias distribuídas nas cidades de Parnaíba, Esperantina, Piripiri, Campo Maior, Água Branca, Floriano, Picos, São Raimundo Nonato e Bom Jesus. Esses grupos são essenciais no enfrentamento da violência de gênero, pois, ajudam as vítimas na coleta de dados e na criação de medidas para evitar e combater esse grave problema. A DEAMS é um local crucial para quem precisa denunciar agressões. A vítima deve procurar essa delegacia, pois se trata de uma instalação projetada para atender às necessidades das vítimas de violência doméstica e está preparada para fornecer apoio especializado e direcionado, diferenciando-se das delegações comuns.

De acordo com um estudo realizado pelo Boletim Integrado de Mulheres em Situação de Violência no Piauí, um relatório feito a partir de análises no Elas Vivas Lab - Laboratório de Estudos da Violência contra a Mulher no Piauí, desenvolvido para ajudar as autoridades públicas a tomar decisões sobre prevenção e combate à violência contra a mulher, observou-se que, de 2015 até o primeiro semestre de 2022, a maioria das vítimas de mortes violentas intencionais (MVI), exceto as vítimas de feminicídio, do estado do Piauí, eram jovens de 15 a 34 anos, representando 48,75% das vítimas totalizadas.

Por outro lado, as vítimas do feminicídio representavam 52,33% das vítimas entre 25 e 44 anos. Além disso, é observado que a maioria das mulheres que são assassinadas são negras, de modo a destacar um fato lamentável, que no Piauí, mulheres negras e jovens são vítimas com mais frequência do que outros grupos. De janeiro de 2021 a junho de 2022, as mulheres

negras de 15 a 29 anos representaram cerca de 43,4% das vítimas de mortes violentas intencionais contra mulheres, enquanto as mulheres de 30 a 44 anos representaram 47,72% das ocorrências de feminicídio.

Dessarte, a arma de fogo foi a principal arma utilizada contra as mulheres. Aproximadamente cinco mulheres de cada dez vítimas de feminicídio ou mortes violentas intencionais foram assassinadas com esse tipo de arma. Essa estatística preocupante é agravada pela facilidade com que essas armas podem ser obtidas. O número de armas de fogo registradas no Sistema Nacional de Armas (Sinarm) no Piauí aumentou cerca de 156% nos últimos quatro anos, de acordo com os dados do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* de 2022.

Mediante o exposto, fica claro que o problema do feminicídio no Piauí requer uma abordagem ampla. A necessidade de uma compreensão mais profunda e contextualizada das características é reforçada pelo impacto potencial de fatores culturais, sociais e econômicos nas taxas de feminicídios no estado. Os dados do *Anuário de Segurança Pública*, destacam a complexidade e a necessidade de melhorar os sistemas de registro e monitoramento dos casos de feminicídio. A magnitude real do problema pode ser ainda mais preocupante do que as estatísticas demonstram. Diante desse desafio, é essencial fortalecer políticas preventivas, aumentar a conscientização e garantir a proteção, visando uma resposta para reduzir o feminicídio e proteger os direitos das mulheres no estado do Piauí.

2 O JORNALISMO NA ERA DIGITAL

Ao longo da história da imprensa, presenciamos transformações notáveis nos meios de comunicação e, conseqüentemente, a forma como são transmitidas e consumidas as notícias também mudaram. A princípio, o modo de se comunicar baseava-se em sons, através da comunicação verbal e oral entre os indivíduos e, ao longo do tempo, a comunicação evoluiu e começou a abranger interações e discussões nos espaços públicos. Mas, com as evoluções tecnológicas esse espaço mudou, “assim, deu-se a evolução da comunicação: dos sons à discussão no espaço público. Hoje, esse espaço se deslocou: de início, para a imprensa escrita, e em seguida para o rádio, a TV e a Internet” (Melo, 2005, p. 26).

Assim, a origem da comunicação humana atravessa longos séculos e abrange inovações tecnológicas. A história da imprensa tem início no século XV, com o inventor Johannes Gutenberg. O mesmo inventou a chamada prensa móvel, uma máquina que era capaz de automatizar o processo de impressão de palavras e até mesmo livros, assim destaca Gaspar (2004):

é a Gutenberg, Johann Gensfleisch (1397-1468), nascido na cidade de Mogúncia (Alemanha), que a história atribui o mérito principal da invenção da imprensa, não só pela ideia dos tipos móveis - "a tipografia", mas também pelo aperfeiçoamento da prensa (que já era conhecida e utilizada para cunhar moedas, espremer uvas, fazer impressões em tecido e acetinar o papel). E este terá sido um marco fundamental que alicerçou e tornou possível a progressiva divulgação do conhecimento, até à sua massificação atual (Gaspar, 2004, p. 1).

A invenção de Gutenberg revolucionou as formas de comunicação, pois permitiu que um grande número de pessoas obtivesse informações através de livros, documentos e folhetos, assim “a tecnologia da impressão desencadeou uma revolução nas comunicações, alargando consideravelmente a circulação da informação, alterando os modos de pensar e as interações sociais.” (Ribeiro *et al.*, 2007, p. 31). Desse modo, a acessibilidade na disseminação de informações causou um impacto significativo, pois permitiu uma troca mais abrangente de ideias e o surgimento do Renascimento.

No século XVII, a Europa viu o início e o desenvolvimento dos jornais, cuja origem “está situada nas duas primeiras décadas do século XVII, quando as notícias passaram a ter mais confiabilidade” (Melo, 2005, p. 29). Durante esse período, os jornais eram simples, a maioria escritos a mão e compartilhados de forma limitada e atendia a um público específico.

Desse modo, à medida que o século XVIII avançava, essa situação começou a mudar, pois, segundo Melo (2005):

o papel da imprensa periódica, na emergência da esfera pública, revestiu-se de importância especial. O aparecimento dos jornais no final do século XVII e princípios do século XVIII fomentou um novo espaço público para o debate. De início, esses jornais eram dedicados a assuntos literários e culturais, mas a temática foi se alargando para questões de interesse social e político (Melo, 2005, p. 28).

Para mais, a Revolução Industrial, no século XIX, foi extremamente importante para a evolução do jornalismo. Devido o surgimento das máquinas a vapor e os avanços nas técnicas de impressão foi possível produzir jornais de forma eficiente e em grande escala, além disso, “outro fator importante para a evolução do jornalismo foi a industrialização. A mecanização tornou o processo de impressão mais rápido, barato e dinâmico, o que motivou o aumento do público leitor. No século XIX, têm início as primeiras inovações nos jornais” (Melo, 2005, p. 29). Assim, a industrialização foi o pontapé inicial para as inovações dos jornais.

Além disso, de acordo com Traquina (2005), o capitalismo foi um dos fatores fundamentais no processo de desenvolvimento do campo jornalístico durante o século XIX. Paralelo a isso, outros fatores como a industrialização, a urbanização, a educação da sociedade e a evolução tecnológica foram cruciais nesse contexto. Nas palavras de Traquina (2015):

o "campo jornalístico" começou a ganhar forma na sociedade ocidentais, durante o século XIX, com o desenvolvimento do capitalismo e, concomitantemente, de outros processos que incluem a industrialização, a urbanização, a educação em massa, o processo tecnológico e a emergência da imprensa como entre "mass media" (Traquina, 2005, p. 20).

Embora o jornalismo tenha começado a se expandir junto com a imprensa no século XIX, ele ganhou mais espaço no século XX por conta do surgimento de novas formas de comunicação social, entre elas, a televisão e o rádio. Segundo Nelson Traquina (2005, p. 33), “a sua expansão, que começou no século XIX com a expansão da imprensa, e explodiu no século XX com a expansão de novos meios de comunicação social, como o rádio e a televisão, e abre novas fronteiras com o jornalismo online”.

No final do século XX e início do século XXI, houve uma transição gradual do jornalismo impresso para o digital devido aos avanços tecnológicos. Os jornais tiveram que migrar para o “ciberespaço”, que é caracterizado pela transformação de um espaço real em uma nova cultura que nunca havia sido conhecida antes da informatização, o que revolucionou

completamente a forma como as notícias eram produzidas e distribuídas. Pierre Lévy (1999, p. 17), define o ciberespaço como “o novo meio de comunicação que surge da interconexão de computadores. O termo especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ele abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo”.

Dessarte, a democratização da internet intensificou a cultura midiática e trouxe impactos significativos na forma como enxergamos o mundo ao nosso redor. Hoje, pode-se dizer que qualquer pessoa pode obter informações de forma instantânea através da Internet, o que anteriormente tinha um nível maior de complexidade. Para mais, no século XX, essas informações eram restritas apenas aos veículos de comunicação tradicionais, como o jornal impresso, o telejornal e a rádio. Para Silverstone (1999):

o século XX viu o telefone, o cinema, o rádio, a televisão se tornarem objetos de consumo de massa, mas também instrumentos essenciais para a vida cotidiana. Enfrentamos agora o fantasma de mais uma intensificação da cultura midiática pelo crescimento global da internet e pela promessa (alguns diriam ameaça) de um mundo interativo em que tudo e todos podem ser acessados, instantaneamente (Silverstone, 1999, p. 17).

No cenário contemporâneo, a velocidade e a facilidade de disseminação de notícias são inéditas na história da comunicação no mundo da informação digital. Nunca antes na história da humanidade tivemos tanta informação disponível ao nosso alcance, as notícias podem atingir pessoas em todo o mundo com apenas um clique. Isso devido às evoluções tecnológicas, sobretudo os dispositivos móveis, os computadores e a própria Internet, os quais foram meios responsáveis por revolucionar a forma como consumimos e partilhamos notícias no nosso cotidiano. De acordo com Santaella (2003):

com o desenvolvimento das tecnologias da informática, especialmente a partir da convergência explosiva do computador e das telecomunicações, as sociedades complexas foram crescentemente desenvolvendo uma habilidade surpreendente para armazenar e recuperar informações, tornando-as instantaneamente disponíveis em diferentes formas para quaisquer lugares. O mundo está se tornando uma gigantesca rede de troca de informações. Por volta de 1988, um único cabo de fibra ótica podia transportar três mil mensagens eletrônicas de cada vez. Por volta de 1991, 80 mil; em 2000, três milhões. Cada vez se produz mais informação, surgem mais empregos cuja tarefa é informar, mais pessoas dependem da informação para viver (Santaella, 2003, p. 18).

Isto posto, as mídias digitais tornaram-se parte essencial do nosso cotidiano, milhões de leitores têm acesso aos jornais digitais, que funcionam como meios de informação através de portais online ou aplicativos atualizados em tempo real.

Silverstone (1999) diz:

nossa mídia é onipresente, diária, uma dimensão essencial de nossa experiência contemporânea. É impossível escapar à presença, à representação da mídia. Passamos a depender da mídia, tanto impressa como eletrônica, para fins de entretenimento e informação, de conforto e segurança, para ver algum sentido nas continuidades da experiência e também, de quando em quando, para as intensidades da experiência (Silverstone, 1999, p. 12).

Hoje em dia, os meios de comunicação online têm um papel enorme na formação das opiniões públicas. Mas isso nos leva a uma pergunta importante: até que ponto a pressão da audiência e o que as pessoas querem ler influenciam a maneira como as notícias são apresentadas? O sensacionalismo é um fenômeno que ilustra bem essa questão. Ele ocorre quando as notícias focam em aspectos dramáticos ou emocionais, muitas vezes à custa da imparcialidade.

Como aponta Angrimani (1995), o sensacionalismo distorce o que realmente aconteceu e tenta atrair a atenção do público de uma forma que prioriza o impacto em vez da objetividade. Isso nos leva a questionar a ideia de que o jornalismo pode ser completamente imparcial. Na verdade, as decisões sobre como contar uma história são frequentemente influenciadas por interesses econômicos e pela necessidade de se conectar com o público. Assim, o que lemos nas notícias não é apenas uma simples informação, mas um reflexo de pressões e escolhas que moldam a forma como as histórias são contadas.

2.1 Os desafios do jornalismo contemporâneo

As notícias têm um papel significativo em nossa sociedade, pois não só fornecem informações, mas também apresentam uma visão abrangente dos acontecimentos que impactam o mundo. A partir desse viés, os jornais desempenham uma função importante na formação da opinião pública e na disseminação do conhecimento. Quando as notícias alcançam o público, elas não se limitam apenas em transmitir os fatos, mas também alteram nossa percepção do mundo. Isso evidencia a importância crucial dos jornais como canais essenciais entre as pessoas e os eventos. Sobre isso, Robert Park (2009) destaca:

as notícias aparecem sob a forma de pequenas comunicações, independentes entre si, que podem ser fácil e rapidamente compreendidas. De facto, as notícias desempenham as mesmas funções para o público do que a percepção para o indivíduo: o que quer dizer que mais do que informar, orientam o público, transmitindo em cada notícia e no conjunto das notícias o que se passa. Isto acontece sem qualquer esforço por parte dos jornalistas em interpretar os acontecimentos que relata, a não ser na medida em que os torna mais compreensíveis e interessantes. (Park, 2009, p. 43).

É notório que o processo de produção de notícias depende do conhecimento. Em vista disso, os jornalistas devem ter certa quantidade de conhecimento sobre o mundo, que inclui uma compreensão geral dos eventos, contextos sociais, políticos e culturais, os quais estão sendo envolvidos em suas reportagens. Se trata de um conhecimento para contextualizar os fatos, avaliar a relevância das informações e contar uma história coerente aos leitores ou espectadores. De acordo com Van Dijk (2009):

o estudo do conhecimento nas notícias é vital para o entendimento de muitos aspectos fundamentais da produção e compreensão noticiosa. Como foi sugerido acima, os jornalistas dificilmente podem produzir notícias sem algum tipo de conhecimento “do mundo”, e especialmente de *novo* conhecimento do mundo. (Van Dijk, 2009, p. 14).

Dessarte, compreendemos que a estrutura básica de uma notícia consiste em três componentes principais: o título, se trata do “resumo” o conteúdo; o *lead*, que apresenta as informações principais; o corpo da notícia, que inclui os detalhes; e a conclusão, esta fornece um contexto mais amplo ou perspectivas futuras. Essa estrutura facilita a leitura para diferentes públicos e permite uma rápida compreensão dos fatos.

É válido ressaltar que, um princípio fundamental do jornalismo é a objetividade, que significa apresentar os fatos de forma imparcial. Nas palavras de Josenildo Guerra (1999, p. 2) “isso implica que o jornalista deve produzir seu relato a partir das características do fato, constatadas com base nos parâmetros estabelecidos pela realidade que lhe é própria”. De outra forma, a neutralidade absoluta, por outro lado, é um desafio, pois a escolha de palavras, as fontes e a ênfase em certos aspectos podem afetar sutilmente a interpretação do leitor.

Para mais, a importância da verificação dos fatos é enfatizada pela velocidade com que as notícias são produzidas e divulgadas, especialmente no mundo digital. A pressão de contar a história primeiro não pode comprometer a precisão. Esse imediatismo se destaca através da excessiva competição entre os jornalistas. Essa questão é discutida por Pierre Bourdieu (1997), quando ele afirma:

na lógica específica de um campo orientado para a produção desse bem altamente perecível que são as *notícias*, a concorrência pela clientela tende a tomar a forma de uma concorrência pela prioridade, isto é, pelas notícias mais novas (*o furo*) - e isso tanto mais, evidentemente, quanto se está mais próximo do pólo comercial. (Bourdieu, 1997, p.106-107).

Ainda sobre o imediatismo, Nelson Sodré (2005) em seu livro *Teorias do Jornalismo* destaca que:

o imediatismo é definido como um conceito temporal que se refere ao espaço de tempo (dias, horas, segundos) que decorre entre o acontecimento e o momento em que a notícia é transmitida, dando existência a esse acontecimento. As notícias são vistas como um “bem altamente perecível”, valorizando assim a velocidade. O imediatismo age como medida de combate à deterioração do valor da informação. Os membros da comunidade jornalística querem as notícias tão “quentes” quanto possível, de preferência “em primeira mão”. Notícias “frias” são notícias “velhas”, que deixaram de ser notícia. (Sodré, 2005, p.37).

Assim, devido ao avanço da tecnologia, especialmente nas plataformas digitais e através das redes sociais, a necessidade de receber atualizações imediatas tornou-se uma característica importante do jornalismo hodierno. Isso afeta como as notícias são produzidas, disseminadas e consumidas, com ênfase na rapidez com que a demanda por informações em tempo real pode ser atendida. No entanto, o imediatismo pode comprometer a qualidade da notícia.

Quanto à diversidade de fontes, se trata de um fator importante para uma cobertura informativa e equilibrada. No entanto, é fundamental distinguir entre notícias verdadeiras e falsas, especialmente no mundo digital, onde a propagação de informações falsas cresce a cada instante. De acordo com Nélia Del Bianco (2004, p. 8), “o fundamento histórico do jornalismo está no conhecimento da realidade, na apuração dos fatos e na apresentação de narrativa correta, crível, isenta de opinião e de parcialidades. Cabe aos jornalistas a verificação dos fatos por meio de levantamento de dados junto às fontes”. Assim, a coleta de informações com fontes confiáveis é crucial para garantir que as notícias sejam baseadas em fatos comprovados em vez de especulações.

Ademais, com os avanços tecnológicos, a maneira como consumimos notícias se modificaram, e as redes sociais são um grande meio de compartilhamento de conteúdo. Além disso, a rapidez na propagação de notícias através da Internet pode acarretar em diversos problemas, entre eles o sensacionalismo e a superficialidade na abordagem de notícias, principalmente as que contêm temas complexos, muitas vezes sem a adequada verificação. Segundo Luciana Roxo (2016):

assim como as redes sociais na Internet promoveram mudanças na circulação das informações e no acesso a elas, dando voz à narrativa sem mediação de pessoas comuns e disputando espaço e influência com o discurso jornalístico dos meios de comunicação convencionais, a difusão dos boatos também se potencializou no ambiente virtual. (Roxo, 2016, p. 6)

Visto isso, é fundamental entender essas dinâmicas para criar um ambiente informacional mais consciente e reflexivo no mundo digital moderno. Para mais, devemos enfatizar a importância da alfabetização midiática, dando ao público a capacidade de avaliar criticamente as fontes e conseguir distinguir as notícias confiáveis das notícias que podem não ter base.

Por fim, o jornalismo é uma ferramenta importante para manter a sociedade informada. Clareza, objetividade, verificação de fatos e diversidade de fontes são pilares importantes para garantir a integridade e relevância jornalística. Num mundo em constante mudança, a capacidade de interpretar e avaliar criticamente as notícias é de fundamental importância.

2.2 A influência da narrativa jornalística

Quando se estuda as narrativas como representações sociais desenvolve-se uma compreensão de como as histórias refletem, moldam e transmitem a perspectiva coletiva de uma sociedade. Diante disso, Motta (2012) complementa:

estudar as narrativas como representações sociais pode ensinar muito sobre as maneiras através das quais os homens constroem essas representações do mundo material e social. Grande parte dessas representações mentais se estrutura na forma de narrativas, tanto nos relatos interpessoais, conversas do cotidiano (Motta, 2012, p. 29).

Dessa maneira, a narrativa desempenha o papel de traduzir diferentes aspectos do conhecimento objetivo e subjetivo que constituem a nossa compreensão do mundo. Isso abrange uma ampla gama de elementos, desde a compreensão da natureza da física até as complexidades do cotidiano. Apesar disso reflete Motta (2005, p. 2), “a partir dos enunciados narrativos somos capazes de colocar as coisas em relação umas com as outras em uma ordem e perspectiva, em um desenrolar lógico e cronológico. É assim que compreendemos a maioria das coisas no mundo”. Logo, entendemos que, em essência, a narrativa constitui uma forma de expressão que organiza e comunica a riqueza multifacetada do conhecimento humano, moldando-o em relatos que podem ser partilhados e compreendidos de forma mais acessível e significativa.

Dessarte, as narrativas desempenham um papel fundamental na forma como percebemos o mundo ao nosso redor. Segundo Ricoeur (2007), "a narrativa é uma forma de saber que permite ao homem construir sentido em sua vida". Ele destaca que as narrativas não são apenas histórias sobre eventos; elas ajudam as pessoas a entenderem sua identidade, conectando passado e presente de maneira significativa. Ao contar suas histórias, os indivíduos encontram formas de dar sentido às suas experiências, ligando ações e eventos em uma trama coesa.

Da mesma forma, Motta (2005) aponta que as narrativas na mídia abrangem tanto relatos factuais, como notícias e documentários, quanto narrativas ficcionais, como novelas e filmes. Ele enfatiza que a mídia utiliza uma variedade de narrativas, seja baseada em fatos ou ficção, com o intuito de atrair e engajar o público. Essas narrativas não só exploram fatos para gerar um impacto autêntico, mas também buscam objetividade e aproveitam elementos da ficção para evocar respostas emocionais e subjetivas nos espectadores. Nas palavras de Motta (2004):

jornalistas, produtores e diretores de TV e cinema, roteiristas e publicitários sabem que os homens e mulheres vivem narrativamente o seu mundo, constroem temporalmente suas experiências. Por isso, exploram com astúcia e profissionalismo o discurso narrativo para causar efeito de sentido (Motta, 2004, p. 2).

Assim, para Motta (2007), as narrativas criam significado quando são estruturadas, o que nos ajuda a entender as relações humanas e sua natureza. Visto isso, o desenvolvimento de uma ordem lógica permite uma integração das ações no passado, presente e futuro. Como resultado, os discursos são construídos por meio de estratégias comunicativas (atitudes organizadoras do discurso) e usam modos e operações táticas linguísticas e extralinguísticas para atingir objetivos específicos.

No que diz respeito à narratologia, esta estuda como os significados se formam nas interações humanas e se baseia em premissas epistemológicas que a colocam dentro das teorias interpretativas da sociedade. Ademais, para Motta (2007):

a narrativa traduz o conhecimento objetivo e subjetivo do mundo (o conhecimento da natureza física, das relações humanas, das identidades, das personalidades, das crenças, dos valores, dos mitos, etc.) em relatos (telling). Isto quer dizer que a forma narrativa de contar as coisas está impregnada pela narratividade, isto é, da qualidade de descrever algo enunciando uma sucessão de estados de transformação (Motta, 2007, p. 19).

Por tanto, compreendemos que cada narrativa é composta por uma série de mudanças de estado. E a estrutura do discurso narrativo é determinada de forma específica pela expressão

desses estados de transformação. Isso cria significados específicos e dá sentido às experiências e ações. É o que afirma Duarte, “a partir dos enunciados narrativos somos capazes de colocar as coisas em relação umas com as outras, em uma ordem e perspectiva, em um desenrolar lógico e cronológico. É assim que compreendemos a maioria das coisas do mundo” (Duarte, 2009, p.13).

Dessarte, as estratégias de comunicação moldam-se como as narrativas midiáticas, que representam as atitudes do discurso organizacional. Elas atingem objetivos específicos usando operações e escolhas linguísticas e extralinguísticas. Motta (2004) nos afirma que:

a organização narrativa do discurso midiático, ainda que espontânea e intuitiva, não é aleatória, portanto. Realiza-se em contextos pragmáticos e políticos e produzem certos efeitos (consciente ou inconscientemente desejados). Quando o narrador configura um discurso na sua forma narrativa, ele introduz necessariamente uma força ilocutiva responsável pelos efeitos que vai gerar no seu destinatário (Motta, 2004, p. 2).

O jornalismo costuma produzir notícias e reportagens com uma estrutura narrativa completa que inclui elementos como introdução, desenvolvimento e conclusão. Assim, como cada história é única e tem um início, meio e fim, elas são consideradas narrativas fechadas. Segundo Hayles (1999), a narrativa vai além de apenas organizar nossas experiências; ela realmente molda como percebemos o mundo ao nosso redor. Ao transformar eventos em histórias com uma estrutura clara e um significado coeso, as narrativas nos ajudam a entender melhor a realidade. A maneira como essas histórias são contadas é fundamental para a forma como interpretamos o que é real em nossas vidas.

Além disso, ao analisar um texto, é fundamental pensar no contexto. O texto e seus significados servem como elo entre a criação e o consumo, e entre o ato de expressar e interpretar. Por isso, as informações textuais fazem parte de um processo mais amplo que inclui uma interação entre emissor e receptor. Quando se trata de compreender um texto, é necessário ter em mente o contexto em que ele está inserido, bem como as complexas interações entre os indivíduos que participam da produção e interpretação do texto.

Nas palavras de Motta (2004):

são apenas a forma que assume a relação entre atores humanos históricos. Concebemos a análise da narrativa como caminho rumo ao significado porque o significado é uma relação, não há significado sem algum tipo de troca. As narrativas são formas de relações que se estabelecem por causa da cultura, da convivência entre seres vivos com interesses, desejos, vontades e sob os

constrangimentos e as condições sociais de hierarquia e de poder (Motta, 2004, p. 3).

Ademais, as narrativas noticiosas levam em consideração as interações entre os sujeitos, que incluem atos de comunicação, jogos de linguagem e ações estratégicas para construir contextos. As narrativas são vistas como interações interpessoais em vez de estruturas discursivas separadas.

Dessarte, o noticiário diário aborda vários temas de forma fragmentada, destacando decisões baseadas no impacto da notícia. As notícias não contam uma história completa e são mais propensas a ter interrupções e retornos, refletindo a dinâmica das notícias devido à busca e atualizações constantes, para Motta (2004, p. 5) “as notícias são assim, fragmentos dispersos e descontínuos de significações parciais”. Assim, ao analisar uma narrativa jornalística, é essencial estabelecer conexões entre as partes, identificar a série de temas e o desenvolvimento cronológico para obter uma melhor compreensão do assunto, além de considerar a construção de mundo que a história apresenta.

As narrativas jornalísticas costumam começar com eventos dramáticos e negativos que acontecem de forma brusca. Essa estratégia é bastante comum, pois tem o poder de capturar a atenção do público logo no início. Essa abordagem dramática é essencial, já que as notícias precisam se destacar em meio a tanta informação disponível. Como destaca Jorge Pedro Sousa (2006), "as narrativas jornalísticas muitas vezes se constroem a partir de conflitos, que podem ser entendidos como elementos de tensão que despertam a atenção do público. O uso de situações problemáticas ou de crises, como crimes ou desastres, é um recurso que serve para tornar a informação mais atraente e impactante, estabelecendo um vínculo emocional com o leitor" (p. 42). Assim, a construção de uma narrativa impactante não apenas atrai, mas também envolve o leitor de maneira significativa.

Além disso, é comum que as histórias de narrativa jornalística comecem diretamente com o ponto principal, interrompendo bruscamente uma situação estável. Assim, o leitor é apresentado imediatamente aos eventos, o que frequentemente desativa a disponibilidade de informações adicionais, como folhetos de "entenda o caso" nos jornais. Essa técnica é projetada para envolver rapidamente o leitor, mas o leitor precisa receber mais informações para entender completamente o contexto. Motta (2004) explica:

observar que essas situações correspondem, com algumas particularidades, à analepse (flashback) das narrativas ficcionais. São reforços para memória cultural do receptor, conexões que faltam e precisam ser trazidas para a

compreensão das relações. Há também depoimentos de autoridades, técnicos, etc., que recuperam fragmentos anteriores de significação necessários à reconstituição semântica do enredo. São estratégias de linguagem, movimentos retrospectivos para recuperar a memória de eventos ou episódios anteriores ao presente da ação e têm uma funcionalidade orgânica na história. Por isso, merecem atenção especial do analista (Motta, 2004, p. 6).

É importante também identificar e analisar como funcionam os suspenses nas notícias. Pois, esses momentos criam expectativas mais altas para o leitor, deixam significados em dúvida, atrasam a conclusão da história e aumentam a tensão. Tudo isso com a finalidade de manter o interesse do público e criar uma experiência envolvente e cativante durante a leitura. Segundo Motta (2004):

isto revelará estratégias textuais pouco claras sem o processo analítico. O jornalismo vive de criar expectativas. Enquanto permanecem abertos, esses episódios capturam o espírito, “sequestram” e reforçam o contato com o leitor. Observar especialmente como o retardamento (enquanto estratégia) cria tensão, gera expectativas e estabelece um tipo de comunicação singular (Motta, 2004, p. 6).

Para mais, outro ponto que Motta (2004) destaca são os personagens da narrativa, ele acredita que o conhecimento dos personagens e sua dinâmica funcional estão diretamente relacionados ao reconhecimento dos episódios da narrativa. Enquanto a história avança, os personagens desempenham funções e realizam tarefas significativas. Embora possa ser feita ao mesmo tempo, sua análise depende de entender a narrativa como um todo. Com isso, identificar e analisar os conflitos presentes na trama é particularmente útil para fornecer papéis específicos a personagens como protagonistas, antagonistas, heróis, anti-heróis, entre outros. É importante destacar que no jornalismo, as personagens são representações de pessoas reais, mas a narrativa da mídia molda nossa percepção delas. Pois, a mídia cria figuras públicas e os espectadores conhecem essas figuras por meio dos fragmentos que o jornalismo apresenta. Assim, Motta (2004) nos esclarece:

no caso do jornalismo sabemos que a personagem representa uma pessoa com existência real. A pessoa real é sempre irreduzível às narrativas que se contam a seu respeito. Sucede, continua ele, que sabemos dessa pessoa apenas a personagem que os mídia nos oferece. Os receptores do jornalismo conhecem as figuras públicas e do espetáculo através de fragmentos que delas veiculam o jornalismo. A mídia constrói personagens de acordo com seus critérios jornalísticos e de verossimilhança (Motta, 2004, p. 7).

Ademais, um narrador também conta a história e se envolve subjetivamente no discurso narrativo subjetivo presente na ficção. A história é claramente uma forma de persuasão. O narrador se afastou do discurso objetivo do jornalismo, relatando como se a verdade estivesse presente nos próprios fatos, independentemente de sua intervenção. Assim, o jornalismo esconde o narrador para dar uma impressão de que a história é objetiva e sem voz subjetiva. Vejamos como Motta (2004) retrata essa situação:

assim, o jornalista opera constantemente um processo de de-subjetivação do real. A retórica jornalística trata de dissimular as estratégias narrativas. O jornalista é, por natureza, um narrador discreto. Utiliza recursos de linguagem que procuram camuflar seu papel como narrador, apagar a sua mediação. É um narrador que nega até o limite a narração. Finge que não narra, apaga a sua presença. Faz os fatos surgirem no horizonte como se estivessem falando por si próprios. Por isso, reconhecer a narrativa jornalística como dispositivo argumentativo torna-se uma tarefa analítica complexa. Estudar as narrativas jornalísticas é descobrir os dispositivos retóricos utilizados pelos repórteres e editores capazes de revelar o uso intencional de recursos linguísticos e extralinguísticos na comunicação jornalística para produzir efeitos (o efeito de real ou os efeitos poéticos) (Motta, 2004, p. 8).

Isto posto, no jornalismo enfatizamos que a linguagem usada é a argumentativa e que existe uma retórica específica do jornalismo. Ao narrar, os jornalistas sempre têm um objetivo claro, demonstrando que cada narrativa é cuidadosamente criada para transmitir uma perspectiva ou convencer o público a aceitar um ponto de vista específico.

Além disso, é comum que os discursos jornalísticos incluindo declarações para reforçar a veracidade das informações e dar a impressão de que as pessoas realmente envolvidas nos eventos estão relatando o evento para os leitores. Portanto, ao transmitir a sensação de uma intervenção do jornalista, esse recurso dá aos jornalistas uma sensação de conforto e proximidade com as fontes.

As citações frequentes, por exemplo, conferem veracidade. São utilizadas para dar a impressão de que são as pessoas reais que falam, que o jornalista não está intervindo. Observe, porém, que ao citar, o jornalista pinça da fala da fonte aspectos que pretende ressaltar dando outra dimensão ao discurso, dirigindo a leitura. As citações encobrem muito bem a subjetividade porque o leitor supõe que elas reproduzem literalmente o que a fonte disse e quis destacar. Produzem a sensação de uma proximidade entre a fonte e o leitor. Dissimulam a mediação (Motta, 2004, p. 10).

Para Motta (2004), a prática sistemática de localizar personagens e locais em um discurso narrativo também desempenha um papel argumentativo significativo. Essa técnica

ajuda a localizar e situar os eventos, transmitindo uma ideia precisa e dando a impressão de que o narrador está relatando fatos realistas. O discurso ganha oposição imediatamente por se referir a entidades conhecidas ao usar nomes próprios de lugares ou instituições conhecidas, como cidades, ministérios ou órgãos judiciais. Essas escolhas mostram o uso estratégico da linguagem e os interesses particulares do narrador.

Ademais, a utilização de números como estratégias de linguagem é um aspecto a ser enfatizado. Os detalhes apresentados em um relato jornalístico que usa muitos números e estatísticas são precisos. Entre os fatores incluídos estão idades, tamanhos, volumes e dimensões:

a inclusão de números e estatísticas nos relatos jornalísticos não apenas agrega precisão à informação, mas também busca conferir um caráter de veracidade e rigor ao que é apresentado. Esses elementos são fundamentais na construção de narrativas que almejam ser percebidas como verdadeiras e confiáveis." (Oliveira, 2007, p. 45).

A linguagem jornalística utiliza uma variedade de figuras e recursos para persuadir o leitor a fazer uma interpretação independente. Ademais, a natureza dramática da linguagem revela elementos que visam atrair a atenção, a emoção e o impacto. A retórica jornalística, como a retórica literária, é ampla e rica, e demonstra uma variedade de técnicas expressivas e persuasivas que são usadas para transmitir informações e influenciar as reações do público. Motta (2004) chama nossa atenção para isso, ao destacar:

observe os títulos do jornal ou as chamadas do telejornal de hoje para comprovar essa afirmação. Intencionalmente ou não, geram nos leitores inúmeros efeitos de sentido emocionais. Recursos linguísticos e extra linguísticos remetem os receptores a estados de espírito catárticos: surpresa, espanto, perplexidade, medo, compaixão, riso, deboche, ironia, etc. Eles promovem a identificação do leitor com o narrado, humanizam os fatos brutos e promovem a sua compreensão como dramas e tragédias humanas. Tal como os efeitos de real, recursos da retórica jornalística induzem os leitores, ouvintes e telespectadores a diversos tipos e graus de comoção. Esses recursos abundam nas manchetes e títulos tanto quanto nos textos, tanto nas ilustrações e charges como nas fotografias e imagens televisivas (Motta, 2004, p. 11).

Embora uma narrativa jornalística tente ser imparcial, ela é muito influenciada por questões éticas e morais. Os jornalistas relatam eventos que entram em conflito com princípios morais, éticos ou legais. Além disso, tanto os jornalistas quanto os leitores e ouvintes se concentram mais nos detalhes diretos e nas informações históricas dos eventos que são relatados ao escrever as notícias. Ambos preocupados com o que está acontecendo agora mesmo e com os significados evidentes das histórias jornalísticas.

Segundo Motta (2004):

no ato de edição, os jornalistas, tanto quanto os leitores e ouvintes no ato de recepção, prestam muito mais atenção aos detalhes explícitos ou “realistas” e às determinações históricas dos incidentes relatados. Uns e outros estão envolvidos nas tramas imediatas, nos significados explícitos dos episódios jornalísticos. No cotidiano da produção e consumo da indústria cultural dificilmente os interlocutores se dão conta do significado exemplar ou fabular dos relatos noticiosos (Motta, 2004, p. 14).

Ademais, dramas e tragédias são contados e recontados diariamente nas notícias, que são apenas alguns pedaços da história humana. Eles apresentam interrupções de sentido e lacunas que o leitor deve lidar constantemente durante o ato de leitura para compreender a história completamente. Por último, mas não menos importante, uma análise das narrativas jornalísticas demonstra uma complexidade e uma intenção da construção de notícias na mídia. Cada detalhe, desde a escolha das palavras até a ênfase em certos aspectos, impacta a forma como o público compreende e interpreta os eventos.

3 NAS ENTRELINHAS E NAS ESTATÍSTICAS: UMA ANÁLISE DO G1 PIAUÍ SOBRE AS REPORTAGENS DE FEMINICÍDIO

Além de desempenhar um papel fundamental na divulgação de políticas públicas e na formação da opinião pública, a mídia tem a capacidade de melhorar, contextualizar e aprofundar o debate sobre a desigualdade de gênero. Ao examinar os relatos de feminicídios veiculados pela mídia, fica evidente que, em vez de combater estereótipos e promover a justiça, a cobertura jornalística muitas vezes alimenta preconceitos e culpabiliza as mulheres. A narrativa sensacionalista dessas notícias continua a prejudicar as vítimas e suas famílias.

Dessa forma, é perceptível que a mídia tem a capacidade de moldar a opinião pública desde o momento em que escolhe suas fontes até o momento em que decide como abordar a vítima e o culpado nas notícias. De acordo com Caires (2016):

ao informar sobre casos de violência, a mídia cumpre o papel de formação da opinião pública também sobre o assunto. A composição textual e imagética traz consigo ideias sobre o caso, assim como a escolha das fontes e do tratamento para com os envolvidos. Quando nenhuma das notícias contextualiza o caso dentro da cultura do estupro, ou sequer mostra as deficiências no aparato público de suporte à mulher que sofre a violência, há uma finalidade ideologia na matéria (Caires, 2016, p. 2).

Assim, compreendemos que o principal papel da imprensa, diante de qualquer fato, é informar. Desse modo, essa função deve ser cumprida de forma ética e responsável. Nos últimos anos, nota-se que houve um aumento significativo nas coberturas de casos de feminicídio e violência contra a mulher, mas a imprensa jornalística ainda trata de forma superficial e fora de contexto os crimes.

A princípio, foi realizada uma investigação sobre a quantidade de notícias de feminicídios publicadas no *portal* G1 Piauí – um portal de notícias brasileiro administrado pelo Grupo Globo e supervisionado pela Central Globo de Jornalismo –. O site foi lançado em 18 de setembro de 2006, o *portal* possui como afiliada à emissora brasileira TV Clube, localizado na capital Teresina e veicula as notícias locais. Para mais, foi realizado um levantamento abrangente para avaliar a quantidade de conteúdo veiculado anualmente de 2015 a 2022. A tabela a seguir apresenta um resumo da evolução desse tipo de cobertura de mídia ao longo dos anos:

NÚMERO DE NOTÍCIAS DE FEMINICÍDIO NO PORTAL G1 PIAUÍ (2015 A 2022)	
ANO	NÚMERO DE NOTÍCIAS
2015	13
2016	11
2017	13
2018	26
2019	33
2020	32
2021	36
2022	34
TOTAL:	198

Fonte: Portal G1 Piauí (2015-2022).

No decorrer de uma investigação detalhada, foram utilizadas as ferramentas disponíveis no *site* do G1 Piauí para analisar a quantidade de notícias relacionadas ao feminicídio publicadas a cada ano, entre o período de 2015 até 2022. A plataforma oferece uma funcionalidade de pesquisa eficiente, que possibilita encontrar notícias por meio de palavras-chave. Além disso, dispõe de aplicação de filtros específicos como datas ou períodos específicos, opção de ordenação por relevância ou recenticidade, e segmentação por tipos de matérias abrangendo artigos, fotos, vídeos, blogs, manchetes, dados e horário de publicação, bem como, informações sobre os jornalistas responsáveis pela elaboração da notícia foram fornecidas para cada reportagem analisada no contexto do feminicídio. Esses componentes garantem a transparência na identificação das fontes e fornecem um panorama abrangente das informações disponíveis.

Em relação a quantidade de notícias relacionadas ao feminicídio publicadas no *portal* G1 Piauí, foram tomados os cuidados necessários para evitar duplicidade de reportagens ou informações consecutivas. Este método requer o registro preciso de detalhes como o nome da vítima, a cidade onde ocorreu o crime e a data do delito. É importante ressaltar que o processo de levantamento da quantidade de notícias publicadas foi repetido pelo menos duas vezes para garantir que os resultados obtidos fossem mais confiáveis. Essa precaução, aliada à rigorosa coleta de notícias, levou cerca de uma semana para ser concluída.

Ao examinar o número de notícias entre os anos de 2015 a 2022, é possível notar algumas alterações na quantidade de matérias. Em 2015, foram noticiadas 13 notícias sobre feminicídio, e o número permaneceu relativamente estável nos anos seguintes, com 11 em 2016 e 13 em 2017. No entanto, a partir de 2018 houve um aumento significativo de reportagens para 26, representando uma crescente atenção dos meios de comunicação social a este tema. Trata-se de uma tendência ascendente contínua nos anos seguintes, com 33 notícias em 2019, 32 notícias em 2020, e atingindo o pico em 2021, com um total de 36 notícias – o ano com mais notícias sobre feminicídio –. No que diz respeito ao ano de 2022, o número de notícias caiu significativamente para 34, mas manteve-se num nível bastante elevado em comparação aos anos anteriores.

Diante o exposto, percebe-se que o número de denúncias de feminicídio tem aumentado gradativamente ao longo dos anos, indicando uma consciência significativa da sociedade sobre a gravidade do problema. À medida que mais casos são expostos nos meios de comunicação social, mais pessoas estão conscientes da urgência de abordar a violência de gênero, especialmente o feminicídio.

Segundo Nascimento (2020), os números de pedidos de ajuda por meio do botão de emergência do aplicativo Salve Maria aumentaram significativamente em 32% em março de 2020. Somente em março de 2019, foram registrados 53 pedidos de ajuda pelo aplicativo. Em março de 2020, esse número aumentou para 70, o que significa que ocorreram pelo menos dois casos de violência todos os dias. O aplicativo foi desenvolvido pela Secretaria de Segurança do Piauí, e através deste serviço as vítimas ou quaisquer pessoas podem contactar a Polícia Militar apertando o “botão de pânico” ou o botão de denúncia e assim denunciar um ataque (físico, verbal e/ou psicológico), de modo a incluir fotos e vídeos e fornecer detalhes sobre o caso. Ademais, o aplicativo está disponível para download gratuito nas lojas de aplicativo.

Além disso, a crescente atenção da mídia sinaliza uma necessidade pública de mais informação e discussão sobre o tema, alimentando movimentos sociais e campanhas que agora dão à questão do feminicídio uma cobertura mais ampla. Embora isto represente um progresso significativo, esta visibilidade crescente é também um lembrete de que ainda há um longo caminho a percorrer na luta contra a violência baseada no gênero. Compreendemos que cada nova divulgação sobre o feminicídio nos encoraja a pensar sobre como promover a igualdade de gênero em nossa sociedade.

De acordo com Abreu (2023), o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) revelou que teve em 2022 o maior número de julgamentos de feminicídio desde 2015, quando foi promulgada a Lei nº 13.104, que reconhece o feminicídio como circunstância qualificadora do

homicídio. Segundo o órgão, foram realizados 62 julgamentos em 2022, contra 60 em 2021, 38 em 2020, 43 em 2019, 40 em 2018, 16 em 2017, 6 em 2016 e 5 em 2015.

Adicionalmente, o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) destacou o aumento no número de medidas emergenciais de proteção aprovadas e atualizadas. Em 2022, foram renovadas 1.633 medidas, das quais 161 foram parcialmente aprovadas e 144 foram reprovadas. Isto compara com um total de 1.284 renovações para 2021, das quais 221 foram parcialmente aprovadas e 123 reprovadas.

Atualmente, existem 5.922 medidas emergenciais de proteção em vigor no estado do Piauí, ordens judiciais que visam proteger mulheres que enfrentam ameaças ou violência física na família. Entre as medidas tomadas, a vítima pode pedir ao agressor que se distancie dela, dos filhos ou de outros familiares.

Em suma, o foco principal deste presente trabalho é a análise a respeito do modo como a imprensa jornalística piauiense aborda os casos de feminicídio. A partir disso, foram selecionadas vinte notícias de *site* de notícia online renomado no estado do Piauí: G1 Piauí. As notícias em questão foram publicadas entre os anos de 2015 a 2022, e analisadas durante o ano de 2023. Esta análise nos ajuda a entender como os meios de comunicação influenciam as percepções e discussões públicas sobre a violência baseada no gênero.

Ademais, a análise das notícias que relatam casos de feminicídio no estado do Piauí nos apresenta uma visão impactante das tragédias familiares, violência doméstica e o impacto direto que isso tem na vida das mulheres afetadas. Para mais, a seleção dessas notícias tem como objetivo compreender os padrões e aspectos recorrentes desses eventos, proporcionando uma visão completa das circunstâncias que cercam essas tragédias. Segue a tabela abaixo com títulos e informações:

NOTÍCIAS SELECIONADAS NO G1 PIAUÍ		
NÚMERO	TÍTULO DA NOTÍCIA	DATA
01	Mulher é morta pelo ex ao treinar em academia na Zona Sul de Teresina.	11/07/2015
02	Policial é suspeito de matar mulher a facadas na frente dos filhos no Piauí.	26/08/2015
03	Mulher grávida de 8 meses é morta a marteladas e tio é preso pelo crime.	22/05/2015
04	Mulher é morta a facadas três dias antes do aniversário em Parnaíba; companheiro é o principal suspeito.	22/09/2022

05	Mulher é morta a pauladas e marido, suspeito do crime, é achado morto em Regeneração.	18/02/2019
06	Mulher leva 15 facadas de ex marido que não aceita fim do casamento.	23/02/2016
07	Mulher é assassinada a facadas em Brejo do Piauí; suspeito é preso durante fuga.	09/10/2022
08	Homem mata esposa e enteado com foice e deixa oito feridos ao fugir no Litoral do Piauí.	25/01/2018
09	Homem mata ex-mulher a tiros e tira a própria vida dentro de apartamento em Teresina.	29/12/2019
10	Mulher morre após ser baleada na cabeça em casa no Piauí; marido da vítima é suspeito do crime.	06/11/2022
11	Mulher é morta a facadas horas após pedir medida protetiva contra companheiro no Piauí.	22/11/2020
12	Mulher assassinada pelo ex-marido em Teresina pedia ajuda aos amigos e temia ser morta, diz polícia.	14/06/2021
13	Homem aciona a polícia e diz ter matado mulher estrangulada em Teresina.	18/12/2022
14	Mulher é assassinada a facadas em Pio IX; ex-companheiro é preso suspeito do crime.	17/02/2022
15	Homem mata a esposa e comete suicídio no litoral do Piauí; filha de 5 anos presenciou a cena.	08/04/2022
16	Suplente de vereador mata mulher na frente dos filhos em Dom Inocêncio.	31/01/2015
17	Homem mata mulher com golpes de chave de roda enquanto vítima dormia no Piauí.	03/10/2018
18	Mulher é morta a facadas durante briga com o marido, diz Polícia Civil.	15/05/2016
19	Homem mata ex-companheira a tiros e comete suicídio na Zona Leste de Teresina.	12/06/2021
20	Mulher é morta a tiros dentro de casa no Piauí; ex-companheiro da vítima é suspeito do crime.	06/08/2021

Fonte: Portal G1 Piauí (2015-2022).

Um conjunto específico de critérios foi utilizado para escolher as notícias. A prioridade foi dada às manchetes que tinham elementos marcantes, como a presença de crianças. Em certos

casos, as crianças foram expostas a situações traumáticas e violentas dentro de casa. Algumas vítimas buscaram ajuda preventivamente registrando boletins de ocorrência ou solicitando medidas protetivas antes dos crimes ocorrerem. Nas próprias manchetes, informações sobre o tipo de arma utilizada nos homicídios já eram fornecidas, revelando métodos variados como tiros com armas de fogo, facadas e estrangulamentos

Outro aspecto levado em consideração foi o histórico de relacionamento, destacando-se que muitas situações envolviam ligações anteriores entre vítimas e agressores, evidenciando a continuidade da violência mesmo após o término dos vínculos afetivos. Além disso, todas as notícias selecionadas tratavam de casos de violência doméstica, nos quais as vítimas foram agredidas ou perderam suas vidas por parte de parceiros ou ex-parceiros. Ademais, a fuga dos agressores foi um elemento comum, o que levou as autoridades policiais a realizarem buscas. Em algumas situações, os agressores optaram pelo suicídio imediatamente após consumarem seus atos criminosos.

A análise detalhada das manchetes sobre feminicídio no Piauí revela a realidade da violência brutal que atinge diretamente as mulheres vítimas de violência doméstica na região. O relatório revela condições de extrema vulnerabilidade e tragédias familiares, sublinhando a dimensão do problema. Diante desta realidade cruel, esforços de todos os setores da sociedade precisam ser mobilizados para criar um ambiente mais seguro e protegido para as mulheres piauienses.

Inicialmente, o foco da análise foi a questão da culpabilização da vítima nas notícias selecionadas. Para determinar se isso ocorreu, os títulos das notícias foram examinados minuciosamente. A partir disso, as notícias foram reunidas em dois grupos com base em semelhanças estruturais para, então, obter uma conclusão sobre o assunto.

O primeiro grupo abrange manchetes como: “Policial é suspeito de matar mulher a facadas na frente dos filhos no Piauí”, “Homem mata esposa e enteado com foice e deixa oito feridos ao fugir no Litoral do Piauí”, “Mulher é morta a facadas horas após pedir medida protetiva contra companheiro no Piauí”, “Mulher é morta a tiros dentro de casa no Piauí; ex-companheiro da vítima é suspeito do crime” e “Mulher é morta a facadas horas após pedir medida protetiva contra companheiro no Piauí”. Estes títulos são construídos usando um sujeito agente, um verbo na voz ativa e uma posição ocupante do objeto direto. O sujeito nas manchetes são “homem”, “mulher” e “policial”, os verbos na voz passiva usados são “é morta”, “é suspeito de matar”, “mata”, “é morta a tiros”, e o objeto direto é “pelo ex”, “mulher” e “a facadas”. Desse modo, através da voz ativa presente nas manchetes, é possível que os leitores identifiquem quem cometeu o crime. Porém, vale ressaltar que em algumas manchetes o agente

não é especificado explicitamente. No título “Mulher é morta a tiros dentro de casa no Piauí; ex-companheiro da vítima é suspeito do crime”, o agente era referido como “ex-companheiro”, mas a identidade do “suspeito” sugeria que a sua culpa ainda não tinha sido provada. Em outros casos, o agente é claramente identificado.

O segundo grupo é formado por manchetes tais como: “Mulher grávida de 8 meses é morta a marteladas e tio é preso pelo crime”, “Mulher é morta a pauladas e marido, suspeito do crime, é achado morto em Regeneração”, “Mulher é assassinada a facadas em Brejo do Piauí; suspeito é preso durante fuga”, “Mulher morre após ser baleada na cabeça em casa no Piauí; marido da vítima é suspeito do crime”, “Homem aciona a polícia e diz ter matado mulher estrangulada em Teresina”. Esses títulos exemplificam a estrutura sintática na qual consistem nos sujeitos pacientes: “mulher”, “ex-mulher”, “esposa” e “ex-companheira”. Os verbos: “é morta a marteladas”, “é morta a pauladas”, “é assassinada a facadas”, “morre após ser baleada” e “diz ter matado”, estão empregados na voz passiva e a posição do agente na voz passiva não preenchida. Por essa razão, ao omitir o sujeito da ação, o papel do homem no crime é diminuído ou eliminado.

Quanto às manchetes como: “Mulher é morta a facadas três dias antes do aniversário em Parnaíba; companheiro é o principal suspeito”, “Mulher é assassinada a facadas em Brejo do Piauí; suspeito é preso durante fuga”, “Homem mata esposa e enteado com foice e deixa oito feridos ao fugir no Litoral do Piauí”, “Mulher é morta a facadas horas após pedir medida protetiva contra companheiro no Piauí” e “Mulher é morta a tiros dentro de casa no Piauí; ex-companheiro da vítima é suspeito do crime”, são formadas por oração adverbial coordenada, em que cada notícia possui fatos distintos. De acordo com Cardoso (2019), algumas partes do título acabam apagando a culpa do autor, e que em muitos casos os eventos parecem ser acidentes e não crimes, o que acaba se tornando complicado porque alguns leitores se limitam a ler apenas o título das notícias.

Ademais, somente na manchete “Policial é suspeito de matar mulher a facadas na frente dos filhos no Piauí”, é possível saber pelo título que a polícia suspeita que o policial tenha cometido o crime. Porém, em outros títulos, como em “Mulher é assassinada a facadas em Brejo do Piauí; suspeito é preso durante fuga”, “Mulher é morta a facadas horas após pedir medida protetiva contra companheiro no Piauí”, “Homem aciona a polícia e diz ter matado mulher estrangulada em Teresina”, “Mulher é morta a facadas durante briga com o marido, diz Polícia Civil” e “Mulher é morta a tiros dentro de casa no Piauí; ex-companheiro da vítima é suspeito do crime”, embora os suspeitos possam estar implícitos ou não identificados, os prováveis perpetradores ficam claros nestas manchetes.

Ao analisar as manchetes: "Mulher leva 15 facadas de ex-marido que não aceita fim do casamento", "Mulher é morta a facadas horas após pedir medida protetiva contra companheiro no Piauí" e "Mulher é morta a facadas durante briga com o marido, diz Polícia Civil", percebe-se que a atribuição de culpa às vítimas é evidente, pois sugere uma conexão entre suas ações (como terminar uma relação ou procurar proteção) e o crime cometido contra elas. Isso ressalta o quão importante é a cobertura noticiosa cuidadosa e sensível dos casos de violência contra as mulheres, evitando que as vítimas sejam culpadas. Além disso, as circunstâncias mostram que as mulheres correm o risco de morrer se contrariam os desejos de seus parceiros. Lamentavelmente, as falas que culpam a vítima são comuns na mídia. Conforme observado por Hauser *et al.* (2017, p. 8), a culpabilização da vítima por meio do uso do argumento dos "ciúmes" leva a vítima a se sentir responsável pelos eventos e merecedora de suas consequências.

A causa não é ciúme. E a culpa nunca é da vítima. A principal causa dos crimes de violência contra as mulheres é a naturalização da desigualdade de entre os gêneros, que leva o agressor a se sentir no direito de possuir, controlar e 'disciplinar' a mulher ou a ex-mulher, pois frequentemente esses crimes ocorrem após a separação, quando o homem não aceita a ruptura da relação ou não admite que ela inicie outro relacionamento. [...] Ao noticiar um feminicídio, raramente a imprensa estimula a reflexão sobre as causas da violência contra as mulheres (Instituto Patrícia Galvão, 2017).

Isto posto, percebemos que o agressor sente domínio sobre a vítima, uma opinião que vem da hierarquia de gênero. A mídia, dificilmente, relatou as verdadeiras origens dos crimes passionais nessas situações. Frequentemente, a mesma diminui os incidentes a uma suposta consequência de "ciúmes possessivos" ao qual o acusado estava sujeito (Hauser *et al.*, 2017, p. 11).

Desse modo, os textos publicados na mídia tendem a romantizar o autor e isentá-lo de responsabilidade criminal. O Instituto Patrícia Galvão (2019) apontou que a maioria desses textos negligencia as motivações reais para o crime. No caso de tentarem fornecer um motivo para o assassinato, as causas são frequentemente simplificadas, utilizando termos como "ciúmes", "inconformidade com a separação", "autor fora de si", "transtornado" ou "sob efeito de álcool".

De acordo com Cardoso (2019), essa tendência torna-se ainda mais evidente ao examinar os títulos das notícias, pois a identificação do autor do crime só pode ser feita ao examinar o corpo da notícia e os títulos geralmente evitam explicitamente o crime ao autor, dando a impressão de que os eventos ocorrem de forma independente e que o autor não é

responsável diretamente por eles. Essa abordagem promove a transferência de culpa para a vítima com base em seu comportamento e atitudes, perpetuando um padrão prejudicial que uma imprensa frequentemente promove. Além disso, os meios de comunicação podem elevar assassinos a celebridades. A abordagem da imprensa deve ser sincera, moral e responsável, evitando romantizar o criminoso e difamar a vítima.

Dessarte, as manchetes analisadas compartilham características comuns e são elaboradas para causar forte impacto emocional nos leitores. O foco aos detalhes nas imagens chama a atenção, destacando esfaqueamentos, marteladas, tiros e outros métodos violentos para aumentar o poder chocante das notícias. Na manchete “Homem mata a esposa e comete suicídio no litoral do Piauí; filha de 5 anos presenciou a cena”, evidencia que a participação da criança como testemunha do crime acrescentou uma dimensão emocional envolvente.

Além disso, a estreita relação entre vítima e suspeito, expressa através de termos como “ex-marido”, “marido” ou “tio”, intensifica a carga emocional da narrativa. A qual parece mais urgente e dramática quando o rápido desenrolar dos eventos é associado a eventos recentes, como pedidos de medidas de proteção.

Nesse segundo momento, aprofundamos a análise das notícias, de modo a complementar com a identificação dos respectivos autores de cada reportagem listada anteriormente. A tabela abaixo mostra os títulos das notícias lado a lado com os nomes dos autores, fornecendo uma visão abrangente das várias perspectivas e estilos que permeiam o jornalismo.

NOTÍCIAS E AUTORES	
TÍTULO DA NOTÍCIA	AUTOR(A)
Mulher é morta pelo ex ao treinar em academia na Zona Sul de Teresina.	Gilcilene Araújo
Policial é suspeito de matar mulher a facadas na frente dos filhos no Piauí.	Catarina Costa
Mulher grávida de 8 meses é morta a marteladas e tio é preso pelo crime.	Ellyo Teixeira
Mulher é morta a facadas três dias antes do aniversário em Parnaíba; companheiro é o principal suspeito.	Layza Mourão
Mulher é morta a pauladas e marido, suspeito do crime, é achado morto em Regeneração.	Lucas Pessoa
Mulher leva 15 facadas de ex marido que não aceita fim do casamento.	G1 PI

Mulher é assassinada a facadas em Brejo do Piauí; suspeito é preso durante fuga.	G1 PI
Homem mata esposa e enteado com foice e deixa oito feridos ao fugir no Litoral do Piauí.	Lucas Marreiros
Homem mata ex-mulher a tiros e tira a própria vida dentro de apartamento em Teresina.	Laura Moura
Mulher morre após ser baleada na cabeça em casa no Piauí; marido da vítima é suspeito do crime.	Clara Viana
Mulher é morta a facadas horas após pedir medida protetiva contra companheiro no Piauí.	Lucas Marreiros
Mulher assassinada pelo ex-marido em Teresina pedia ajuda aos amigos e temia ser morta, diz polícia.	G1 PI
Homem aciona a polícia e diz ter matado mulher estrangulada em Teresina.	Ravi Marques
Mulher é assassinada a facadas em Pio IX; ex-companheiro é preso suspeito do crime.	Laura Moura
Homem mata a esposa e comete suicídio no litoral do Piauí; filha de 5 anos presenciou a cena.	G1 PI
Suplente de vereador mata mulher na frente dos filhos em Dom Inocêncio.	G1 PI
Homem mata mulher com golpes de chave de roda enquanto vítima dormia no Piauí.	Catarina Costa
Mulher é morta a facadas durante briga com o marido, diz Polícia Civil.	Ellyo Teixeira
Homem mata ex-companheira a tiros e comete suicídio na Zona Leste de Teresina.	Andrê Nascimento
Mulher é morta a tiros dentro de casa no Piauí; ex-companheiro da vítima é suspeito do crime.	Catarina Costa

Fonte: Portal G1 Piauí (2015-2022).

A tabela acima lista uma série de notícias relacionadas a casos de violência, principalmente o feminicídio, com seus respectivos autores. A análise dos dados revelou a diversidade das fontes de reportagem e as vozes dos jornalistas envolvidos. Nota-se um domínio das mulheres nas produções noticiosas analisadas, com oito matérias no total. Isto mostra que as mulheres estão ativamente envolvidas na divulgação destes acontecimentos sensíveis. Há também uma grande proporção de notícias escritas por homens, ao todo são sete matérias, isso

demonstra a diversidade de vozes e perspectivas na forma como a cobertura noticiosa aborda estes casos.

Além disso, cinco notícias são atribuídas à equipe do G1 Piauí, indicando produção coletiva ou escrita por jornalistas no próprio veículo. Isso destaca a colaboração e o esforço conjunto necessários para a cobertura desses eventos. Isso mostra a complexidade e a responsabilidade que o jornalismo tem ao fazer notícias sobre questões delicadas como a violência de gênero, de modo a enfatizar a importância de abordagens éticas e cuidadosas para criar narrativas jornalísticas.

Dentre as vinte reportagens da tabela acima, selecionamos duas reportagens representativas para ilustração, uma escrita por um homem e outra por uma mulher. Os textos serão analisados sob a perspectiva da análise do discurso, destacando como cada autor utiliza a linguagem para moldar a narrativa dos acontecimentos. Para mais, examinaremos as diferenças na forma como os textos escritos por homens e mulheres são escritos, particularmente nos casos de feminicídios.

As diferenças na escrita jornalística masculina e feminina podem manifestar-se de diferentes maneiras. As mulheres tendem a adotar uma abordagem mais empática e centrada nas pessoas, enfatizando histórias humanas e concentrando-se em questões sociais e de gênero, enquanto os homens optam frequentemente por narrativas mais objetivas e focadas em fatos. Essas diferenças na escrita podem ser influenciadas pelas perspectivas pessoais dos jornalistas e pelas expectativas editoriais e políticas das redações, nas quais trabalham.

A primeira matéria escolhida foi escrita por Lucas Marreiros ao *portal* G1 Piauí, e tem como título “Mulher é morta a facadas horas após pedir medida protetiva contra companheiro no Piauí”. Abaixo segue a notícia:

Francisca Ferreira dos Santos, 42 anos, foi morta com pelo menos oito facadas na noite de sábado (21), em Oeiras, Sul do Piauí. De acordo com a Polícia Militar (PM), horas antes, a vítima havia registrado um Boletim de Ocorrência (BO) solicitando medida protetiva contra o suspeito.

“O suspeito é casado e tinha uma relação extraconjugal com a vítima, mas parece que a mulher não queria mais ele. Ela procurou a delegacia pela manhã e pediu essa medida protetiva de urgência, quando foi à noite ela foi morta”, informou o major Antônio Santos, subcomandante do 14º Batalhão da PM. A polícia foi acionada por volta das 20h e encontrou Francisca dos Santos agonizando na rua. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado, mas a vítima não resistiu à gravidade dos ferimentos e morreu antes da chegada dos socorristas.

O local foi isolado e a Polícia Civil realizou a perícia e os procedimentos iniciais para a investigação do crime. Em seguida, o corpo foi recolhido e encaminhado para o Instituto de Medicina Legal (IML) em Floriano.

A PM conseguiu localizar o suspeito e efetuou a prisão em flagrante. O homem foi conduzido para a delegacia para os procedimentos cabíveis. O caso será investigado pela Polícia Civil e o suspeito pode responder por feminicídio, homicídio qualificado quando o assassinato envolve violência doméstica, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima (Marreiro, 2020).

Inicialmente, são apresentados detalhes específicos sobre a vítima e o crime: “Francisca Ferreira dos Santos, 42 anos, foi morta com pelo menos oito facadas na noite de sábado (21), em Oeiras, Sul do Piauí”. O trecho inclui o nome completo, a idade da vítima e o método utilizado para cometer o crime, além do número de facadas, o que aumenta o impacto emocional da narrativa. Embora o relato pareça apenas descrever os fatos de forma neutra, a análise do discurso revela que essa aparente neutralidade é uma ilusão.

De acordo com Brandão (2004) e com os conceitos de Orlandi (1990), o discurso não é um fenômeno linguístico neutro, mas um espaço onde ideologias e processos linguísticos se manifestam. Assim, a linguagem não serve apenas para transmitir informações objetivas, mas para produzir sentido dentro de uma estrutura social repleta de ideologias e conflitos. Neste sentido, o relato sobre a morte de Francisca não se limita a uma narrativa factual; trata-se de uma construção discursiva que reflete e reproduz significados sociais, políticos e culturais.

A análise do discurso permite perceber que, mesmo em textos aparentemente neutros, como as declarações de um delegado, há elementos que reproduzem e refletem estruturas ideológicas mais amplas. No trecho "Ela procurou a delegacia pela manhã e pediu essa medida protetiva de urgência, quando foi à noite ela foi morta", a palavra "quando" sugere uma relação direta entre a tentativa da vítima de se proteger e seu assassinato, o que pode induzir um sentimento de impotência. Isso reforça a ideia de que o discurso é moldado por contextos sociais e históricos, e que os significados das palavras são influenciados pelas condições de produção do discurso, como afirmam Orlandi (2015) e Pêcheux (1995).

Além disso, o uso de linguagem sensacionalista é bastante visível em certos relatos jornalísticos. O sensacionalismo busca aumentar a atratividade de notícias violentas, frequentemente exagerando os fatos para gerar mais impacto. Angrimani (1995) descreve essa prática como uma que "superdimensiona o fato", tratando eventos violentos como um espetáculo para chamar a atenção do público. Essa relação entre a oferta de conteúdo sensacionalista e a demanda do público por esse tipo de material resulta na produção de notícias que muitas vezes distorcem a realidade, comprometendo a qualidade e a credibilidade do jornalismo.

No contexto do feminicídio, fica evidente como o discurso jornalístico pode reforçar ou questionar sistemas de poder. Quando uma reportagem menciona a possibilidade de feminicídio e homicídio qualificado, ela evidencia a ligação entre a violência de gênero e questões sociais. O uso do termo "feminicídio" aponta para a motivação de gênero por trás do crime, refletindo as influências culturais e sociais que moldam a forma como esses casos são compreendidos e tratados.

Segundo Maria Cristina Ferreira (2003), o discurso é socialmente construído e se materializa por meio da linguagem. Pêcheux (1995) reforça que os significados das palavras podem variar dependendo da posição do locutor, destacando a influência dos contextos históricos e ideológicos na formação dos discursos. Assim, a análise do discurso vai além do literal, buscando entender como fatores sociais, políticos e culturais moldam os sentidos.

Um exemplo disso é a notícia sobre o assassinato de uma mulher no município de Itaueira, Piauí, escrita por Catarina Costa. O trecho “Uma mulher, de nome não divulgado, foi morta a tiros dentro de casa” omite a identidade da vítima, o que pode sugerir despersonalização e diminuir a empatia. Ao não revelar o nome da vítima, a reportagem a trata como uma estatística, invisibilizando sua individualidade e reforçando a desvalorização das vidas femininas.

Eni Orlandi (2015) afirma que a linguagem não é neutra; ela faz parte de um processo de construção de significados sociais e ideológicos. No caso da vítima que procurou a polícia em busca de proteção e foi assassinada, a linguagem revela as dinâmicas de poder em relações abusivas, assim como o papel da mídia na representação desses casos. A forma como a violência de gênero é descrita influencia a percepção do público sobre o crime e sua gravidade.

Portanto, a análise do discurso nos permite compreender que a linguagem jornalística, muitas vezes considerada neutra, é permeada por significados ideológicos e culturais. Esses discursos não apenas informam, mas também refletem e perpetuam as dinâmicas sociais e os sistemas de poder que moldam a realidade.

Em relação às declarações da delegada sobre um caso específico, a falta de informações sobre a motivação do crime, combinada com a menção do filho da vítima e do suspeito, enfatiza a complexidade das relações interpessoais e familiares, além das dinâmicas sociais envolvidas. Como Orlandi (2015) observa, a linguagem é complexa e os significados não se limitam a uma única interpretação. O sentido das palavras é moldado pela relação do sujeito com a língua e pelas condições de produção do discurso.

Assim, mesmo em declarações que parecem neutras, como as de um delegado, existem elementos que reproduzem e refletem estruturas ideológicas e sociais mais amplas. Ao analisar

o discurso jornalístico sobre feminicídios, por exemplo, é possível ver como a linguagem utilizada não apenas transmite informações, mas também reflete valores e ideologias sociais. Portanto, é essencial examinar não apenas o que é dito, mas também como é dito, e como esses discursos podem reforçar ou questionar sistemas de poder.

CONCLUSÃO

Ao término dessa pesquisa, fica claro que a violência de gênero, particularmente o feminicídio, é uma questão complexa que transcende fronteiras geográficas, culturais e socioeconômicas. Durante esse trabalho, examinamos vários aspectos desse fenômeno, desde as suas origens históricas até às suas manifestações modernas, incluindo a avaliação das políticas públicas e a cobertura jornalística.

Fica evidente que o feminicídio não é apenas um crime individual, em vez disso, representam as relações de poder desequilibradas e as desigualdades estruturais entre homens e mulheres. É perceptível que a perpetuação dessa violência é facilitada pela falta de políticas de prevenção e proteção, bem como, pela persistência de estereótipos de gênero e uma cultura de impunidade.

Quanto à cobertura jornalística dos casos de feminicídio examinada, revelou-se tanto a possibilidade de aumentar a conscientização pública quanto o risco de propagar preconceitos e estigmas. Visto que, as percepções públicas e as narrativas sociais da violência de gênero são grandemente influenciadas pela linguagem utilizada nos meios de comunicação social, pela forma como as vítimas são retratadas e pela abordagem geral aos casos.

Neste contexto, é evidente que são necessárias medidas abrangentes e coordenadas a todos os níveis são medidas de combate ao feminicídio. Isso inclui aumentar a legislação para proteger as mulheres, investir em políticas que promovam a igualdade de gênero, promover a educação para a não-violência e aumentar a sensibilização do público para os direitos das mulheres.

Como cidadãos e pesquisadores, temos a obrigação de continuar lutando contra o feminicídio, bem como todas as formas de violência de gênero. Nossa esperança é construir uma sociedade mais justa e igualitária onde nenhum indivíduo, independentemente de seu gênero, tenha medo ou opressão.

Por fim, que esse trabalho não seja apenas o fim de uma jornada acadêmica, mas o início de um compromisso contínuo com a causa da igualdade de gênero e do fim da violência contra as mulheres. Que continuemos avançando, unidos e certos para construir um mundo mais seguro e compassivo para todos.

REFERÊNCIAS

_____. **Automatic discourse analysis**. In: Michel Pecheux: *automatic discourse analysis*. Brill, 1995. p. 63-121.

_____. **Gênero patriarcado violência**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos**. 12ª edição. Campinas, SP: Pontes Editores, 2015.

_____. **Linguagem e educação social: a relação sujeito, indivíduo e pessoa**. Rua (UNICAMP), v. 21-II, p. 187-198, 2015.

_____. **Feminicídio: #InvisibilidadeMata**. 1. ed. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 2017. p. 1-184. Disponível em: http://agenciapatriciagalvao.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/LivroFeminicidio_InvisibilidadeMata.pdf. Acesso em 20 fev. 2019.

_____. **Qual o papel da imprensa**. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/capitulos/qual-o-papel-da-imprensa/>. Acesso em: 30 jan. 2023.

ANGRIMANI, Danilo Sobrinho. **Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa**. São Paulo: Summus, 1995. – (Coleção Novas Buscas em Comunicação; v.47).

BOURDIEU, Pierre. **A influência do jornalismo**. In: BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009.

CAIRES, Mariana de Sousa. **A Mídia do Estupro: análise de notícias sobre violência sexual durante o mês de maio de 2015**. Revista Anagrama: Revista Científica Interdisciplinar da Graduação, São Paulo, v. 1, n. 10, p. 1-15, jun./2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/108980/107453>. Acesso em: 26 fev. 2023.

CARDOSO, Yasmin Jacqueminout Matias. **Mídia e feminicídio: uma análise discursiva da abordagem de notícias sobre feminicídio na mídia brasileira**. TCC (Graduação em Letras) - Universidade do Estado do Amazonas. Manaus, p.16, 2019.

CORREIA, Fabricio da Mata. **O poder da mídia sobre as pessoas e sua interferência no mundo do direito**. Disponível em: <https://fabriciocorrea.jusbrasil.com.br/artigos/121941433/o-poder-da-midia-sobre-as-pessoas-e-sua-interferencia-no-mundo-do-direito>. Acesso em: 10 mar. 2023.

DEL BIANCO, Nélia. **As transformações técnicas na produção do radiojornalismo e os valores-notícia**. In: MOREIRA, Sônia Virgínia (Org.). *Anuário de Comunicação*, v. 70, p. 1941-2011.

DUARTE, Ana Clara *et al.* **Feminicídio no Brasil: impacto da pandemia na violência contra a mulher.** São Paulo: Anima Educação, 2022. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/24935/1/Femicic%C3%ADdio%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

DUARTE, Teresa. **A possibilidade da investigação a 3: reflexões sobre triangulação (metodológica).** CIES e-Working Paper, 2009. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/1319>.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **O caráter singular da língua na Análise do Discurso.** Organon, Porto Alegre, Vol. 17, n. 35, p. 189-200, 2003.

GALVÃO, Instituto Patrícia. **Feminicídio.** Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/feminicidio/#impactos-e-importancia-da-lei-de-feminicidio>. Acesso em: 30 jan. 2023.

GARCIA, Leila Posenato *et al.* **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2013. Disponível em: <https://dssbr.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2014/04/Violencia-contra-a-mulher.pdf>. Acesso em 25 fev. 2023.

GUERRA, Josenildo Luiz. **Neutralidade e imparcialidade no jornalismo: da teoria do conhecimento à teoria ética.** XXII Intercom, 1999.

HABITZREUTER, Emillie Jaime. **Feminicídio e a violência de gênero.** 2019. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Direito) – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2019.

HAUSER, E. E; CASTRO, A. G; CASTRO, C.C; MENDONÇA N. L; SATLER, V. F. **Crimes passionais: romantização da mídia e a tese de defesa de honra em homicídios "por amor".** Salão do Conhecimento: a matemática está em tudo, Rio Grande do Sul, jan./2017.

HAYLES, N. Katherine. **Writing Machines.** Cambridge, MA: MIT Press, 2002.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado.** Mulheres e História; V. 1, 1986.

LÉVY, Pierre; COLETIVA, A. **Inteligência. Cultura do ciberespaço.** São Paulo: Edições Loyola, 1999.

MODENA, Maura Regina. **Conceitos e formas de violência.** Caxias do Sul, RS: Educs, 2016. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf. Acesso em: 10 fev. 2023.

MORERA, José Antônio Correa; ESPINDOLA, Diana; BONETTI, João Carlos; MOREIRA, Ana Rita; PADILHA, Maria Isabel. **Violência de Gênero: Um Olhar Histórico.** História da Enfermagem: Revista Eletrônica (HERE), v. 5, n. 1, p. 54-66, jan./jul. 2014. Disponível em: <http://www.abennacional.org.br/centrodememoria/here/vol5num1artigo5.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

MOTTA, Luiz Gonzaga Ferreira. **Análise pragmática da narrativa jornalística.** In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Marcia (Org.). *Metodologia da pesquisa em jornalismo*. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 144-167.

MOTTA, Luiz Gonzaga Ferreira. **Enquadramentos lúdico-dramáticos no jornalismo: mapas culturais para organizar narrativamente os conflitos políticos.** In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Org.). *Mídia, representação e democracia*. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 130-152.

MOTTA, Luiz Gonzaga Ferreira. **Por que estudar narrativas.** In: MOTA, Célia Ladeira; MOTTA, Luiz Gonzaga; CUNHA, Maria Jandyrá (Org.). *Narrativas Midiáticas*. 1. ed. Florianópolis: Insular, 2012, p. 23-32.

OLIVEIRA, Lúcio de. **O discurso da verdade: A construção da objetividade nas narrativas jornalísticas.** São Paulo: Editora Intermeios, 2013.

ORLANDI, Eni de Lourdes Puccinelli. *Michel Pêcheux e a Análise de Discurso*. Vitória da Conquista-BA, 2005.

PARK, Robert E. **A notícia como forma de conhecimento: um capítulo na sociologia do conhecimento.** In: ESTEVES, João Pissarra (org.). *Comunicação e Sociedade*. Os efeitos sociais dos meios de comunicação de massa. Lisboa: Livros Horizonte, 2002 [orig. 1940].

PÊCHEUX, Michel. *Language, semantics and ideology*. Springer, 1975.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

ROXO, Luciana. **A difusão de informações e o fenômeno da “viralização” das notícias falsas nas redes sociais.** Rio de Janeiro: Editora Entremeios (PUC-RIO), 2011.

RUSSELL, Diana E. H.; CAPUTI, Jane. *Femicide: The Politics of Women Killing*. New York, Twayne Publisher, 1992.

SAFFIOTI, Heleieth (1987). **O poder do macho**. São Paulo: Moderna. Coleção Polêmica.

SANTAELLA, Lucia. **Da Cultura das Mídias à Cibercultura: o Advento do Pós-Humano.** Revista Famecos, Porto Alegre, v. 10, n. 22, p. 23-32, 2003.

SANTOS, J. C.; STEMPNIEWSKI, L. P. **Feminicídio e Racismo: Mulheres Negras Morrem Mais.** Revista Jurídica Luso-Brasileira, Ano 6, nº 2, p. 267-284, 2020.

SANTOS, Marina Pozes Pereira. *Literatura e Imprensa no Brasil de fins do século XIX*. Fundação Biblioteca Nacional, 2012.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica.** Recife: SOS Corpo, 1995. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.

SILVA, Ana V. D. S.; NASCIMENTO, Elaine F. D. **“Negricídio”: o feminicídio da mulher negra.** Universidade Federal do Maranhão: JOINPP, 2021. Disponível em:

http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_341_341612e2e17e0176.pdf. Acesso em: 01 mar. 2023.

SILVERSTONE, Roger. *Por que estudar a mídia?*. Sage, 2002.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Mauad Editora Ltda, 1998.

SOUSA, Jorge Pedro. **A Narrativa Jornalística: Uma Análise dos Modos de Representação**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

SOUZA, Mariana Guimarães Araújo. *O feminicídio em tempos de pandemia da covid-19 na comarca de Teresina-PI no período de 2019 a 2021*. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 05 dez 2022.. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/60406/o-feminicdio-em-tempos-de-pandemia-da-covid-19-na-comarca-de-teresina-pi-no-perodo-de-2019-a-2021>. Acesso em: 12 mar. 2023.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do jornalismo: a tribo jornalística—uma comunidade interpretativa transnacional*. Florianópolis: Insular, v. 2, n. 2, 2005.

VAN DIJK, Teun. *Notícias e conhecimento: Estudos em Jornalismo e Mídia*, v. 2, n. 2, p. 13-29, 2009.

WASELFISZ, Julio Jacobo. “**Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**,”. Curadoria Enap. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 03 fev. 2023.

FONTES

A diferença entre dados sobre feminicídio e homicídio de mulheres. Exame, 8 de abril de 2021. Disponível em: <https://exame.com/colunistas/impacto-social/a-diferenca-entre-dados-sobre-feminicidio-e-homicidio-de-mulheres/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

ABREU, Joelma de Sousa. *Em 2022, TJ-PI alcança maior número de julgamentos de crimes de feminicídio desde a criação da Lei nº 13.104*. Publicado em 31 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/em-2022-tj-pi-alcanca-maior-numero-de-julgamentos-de-crimes-de-feminicidio-desde-a-criacao-da-lei-no-13-104/>.

ACAYABA, Cíntia; ARCOVERDE, Léo. *Feminicídios batem recorde no 1º semestre de 2022 no Brasil quando repasse ao combate à violência contra a mulher foi o mais baixo. G1 SP*, São Paulo, 07 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/12/07/feminicidios-batem-recorde-no-1o-semester-de-2022-no-brasil-quando-repasse-ao-combate-a-violencia-contra-a-mulher-foi-o-mais-baixo.ghtml>. _

ACAYABA, Cíntia; ARCOVERDE, Léo. *Feminicídios batem recorde no 1º semestre de 2022 no Brasil quando repasse ao combate à violência contra a mulher foi o mais baixo. G1 SP*, São Paulo, 07 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/12/07/feminicidios-batem-recorde-no-1o-semester-de-2022-no-brasil-quando-repasse-ao-combate-a-violencia-contra-a-mulher-foi-o-mais-baixo.ghtml>.

ALMEIDA, Gustavo. *Suplente de vereador mata mulher na frente dos filhos em Dom Inocêncio. G1 Piauí*, Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/02/preso-suplente-de-vereador-que-confessou-ter-matado-esposa-no-pi.html>.

ANDRADE, Patrícia. *Homem mata a ex-mulher e mais três a facção após ataque de ciúmes no PI. G1 Piauí*, Teresina, 04 de outubro de 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/10/homem-mata-ex-mulher-e-mais-tres-pessoas-apos-ataque-de-ciumes-no-pi.html>.

ARAÚJO, Gilcilene. *Mulher é morta pelo ex ao treinar em academia na Zona Sul de Teresina. G1 Piauí*, Teresina-PI, 11 de julho de 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/07/homem-mata-ex-namorada-em-academia-e-tenta-suicidio-diz-policia.html>._

BONFIM, Magno. *Homem mata a esposa e comete suicídio no litoral do Piauí; filha de 5 anos presenciou a cena. G1 Piauí*, Teresina-PI, 08/04/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/04/08/homem-mata-a-esposa-e-comete-suicidio-no-litoral-do-piaui-filha-de-10-anos-presenciou-a-cena.ghtml>.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/9_anuario_2015.retificado_.pdf.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2016. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranc%CC%A7a-Pu%CC%81blica-2018.pdf>.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19. ed. 2020. Disponível em: [\https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v3. (<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v3.pdf>). Acesso em 11 abr. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Define os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.html. Acesso em: 30 jan. 2024.

BRASIL. Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 28 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.html. Acesso em 10 fev. 2023.

Brasil. Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021. Institui o tipo penal de perseguição, tipifica o crime de stalking. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1º de abril de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14132.html. Acesso em: 30 jan. 2024.

Brasil. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021. Dispõe sobre [descrição do conteúdo da lei, se necessário]. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 de julho de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14188.html. Acesso em: 30 jan. 2024.

BRASIL. Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí. Relatório Provisório De Criminalidade 2020 (SSP-PI). [Piauí]: SSP, [2020]. Disponível em: http://www.ssp.pi.gov.br/download/202105/SSP06_3c0ce27993.pdf. Acesso em: 10 fev. 2023.

COSTA, Catarina. *Homem mata mulher com golpes de chave de roda enquanto vítima dormia no Piauí*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 03 de outubro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2018/10/03/homem-mata-mulher-com-golpes-de-chave-de-roda-enquanto-vitima-dormia-no-piaui.ghtml>.

COSTA, Catarina. *Mulher é morta a tiros dentro de casa no Piauí; ex-companheiro da vítima é suspeito do crime*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 06/08/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/08/06/mulher-e-assassinada-a-tiros-dentro-de-casa-no-sul-do-piaui-ex-companheiro-da-vitima-e-suspeito-do-crime.ghtml>.

COSTA, Catarina. *Policial é suspeito de matar mulher a facadas na frente dos filhos no Piauí*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 26 de agosto de 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/08/policial-militar-mata-mulher-golpes-de-faca-na-frente-dos-filhos-em-teresina.html>.

COUTO, Anna. *Pela 1ª vez, número de mulheres assassinadas no interior supera Teresina*. **Antena 10**, Teresina-PI, 21 de novembro de 2022. Disponível em: <https://a10mais.com/noticias/policia/pela-1-ordf-vez-numero-de-mulheres-assassinadas-no-interior-supera-teresina-8526.html>.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). *Violência contra as mulheres em 2021*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Panorama - Piauí*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/panorama>. Acesso em: 30 jan. 2024.

MARQUES, Ravi. *Mulher assassinada pelo ex-marido em Teresina pedia ajuda aos amigos e temia ser morta, diz polícia*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 14 de junho de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/06/14/mulher-assassinada-pelo-ex-marido-em-teresina-pedia-ajuda-aos-amigos-e-temia-ser-morta-diz-policia.ghhtml>. _

MARQUES, Ravi; MOURA, Laura. *Homem aciona a polícia e diz ter matado mulher estrangulada em Teresina*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 18 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/12/18/homem-aciona-a-policia-apos-matar-mulher-estrangulada-em-teresina.ghhtml>. _

MARQUES, Ravi; NASCIMENTO, André. *Homem mata ex-companheira a tiros e comete suicídio na Zona Leste de Teresina*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 12 de junho de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/06/12/casal-e-encontrado-morto-a-tiros-em-avenida-da-zona-leste-de-teresina.ghhtml>. _

MARREIROS, Lucas. *Homem mata esposa e enteado com foice e deixa oito feridos ao fugir no Litoral do Piauí*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 25 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/homem-mata-esposa-e-enteado-com-foice-e-deixa-oito-feridos-ao-fugir-no-litoral-do-pi.ghhtml>. _

MARREIROS, Lucas. *Mulher é morta a facadas horas após pedir medida protetiva contra companheiro no Piauí*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 22 de novembro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2020/11/22/mulher-e-morta-a-facadas-horas-apos-pedir-medida-protetiva-contra-companheiro-no-piaui.ghhtml>. _

MOURA, Laura. *Homem mata ex-mulher a tiros e tira a própria vida dentro de apartamento em Teresina*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 29 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2019/12/29/homem-mata-ex-mulher-a-tiros-e-tira-a-propria-vida-dentro-de-apartamento-em-teresina.ghhtml>. _

MOURÃO, Layza. *Mulher é morta a facadas três dias antes do aniversário em Parnaíba; companheiro é o principal suspeito*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 22/09/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/09/22/mulher-e-morta-a-facadas-tres-dias-antes-do-aniversario-em-parnaiba-companheiro-e-o-principal-suspeito.ghhtml>.

NASCIMENTO, André. *Armas brancas foram usadas em 95% dos feminicídios ocorridos no Piauí em 2018*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 09 de julho de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/95-dos-feminicidios-ocorridos-no-piaui-em-2018-aconteceram-com-arma-branca.ghhtml>. _

NASCIMENTO, André. *Mulher é assassinada a facadas em Brejo do Piauí; suspeito é preso durante fuga*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 09/10/2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2022/10/09/mulher-e-assassinada-a-facadas-em-brejo-do-piaui-suspeito-e-preso-durante-fuga.ghml>.

PLANALTO. **Decreto 2.848**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.html. Acesso em: 15 fev. 2023.

RETROSPECTIVA: *os crimes contra mulheres que abalaram o Piauí em 2018*. **G1 Piauí**, Teresina, 28 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2018/12/28/os-crimes-contra-mulheres-que-abalaram-o-piaui-em-2018.ghml>

RODRIGUES, Bárbara; JÚNIOR, Darival. *Marido não aceita fim do relacionamento e mata mulher a facadas no litoral*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 22 de setembro de 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/05/mulher-gravida-de-8-meses-e-morta-marteladas-e-tio-e-preso-pelo-crime.html._

Secretaria de Estado da Mulher do Piauí (SEMPI). *Elas Vivas Lab - Laboratório de Estudos da Violência contra a Mulher no Piauí. Boletim Integrado de Mulheres em Situação de Violência no Piauí. [Relatório]*. Disponível em: <https://portal.pi.gov.br/sempi/elas-viva-lab/BOLETIM-INTEGRADO-DE-MULHERES-EM-SITUACAO-DE-VIOLENCIA-NO-PIAUI>.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (SSP-PI). **Estatísticas Criminais**. Teresina, 2020.

SILVESTRE, Giane; NATAL, Ariadne. *Investigação lenta e falta de prioridade levam a subnotificação de feminicídios*. **G1 Monitor da Violência**, 08 de março de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/investigacao-lenta-e-falta-de-prioridade-levam-a-subnotificacao-de-feminicidios.ghml>.

TEIXEIRA, Ellyo. *Mulher é morta a facadas durante briga com o marido, diz Polícia Civil*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 15 de maio de 2016. Disponível em: https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/05/mulher-e-morta-facadas-durante-briga-com-o-marido-diz-policia-civil.html._

TEIXEIRA, Ellyo. *Mulher grávida de 8 meses é morta a marteladas e tio é preso pelo crime*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 22 de maio de 2015. Disponível em: https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/05/mulher-gravida-de-8-meses-e-morta-marteladas-e-tio-e-preso-pelo-crime.html._

TEIXEIRA, Ellyo. *Mulher leva 15 facadas de ex marido que não aceita fim do casamento*. **G1 Piauí**, Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2016. Disponível em:



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA
DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NA BASE DE DADOS DA
BIBLIOTECA**

1. Identificação do material bibliográfico:

☒ Monografia [] TCC Artigo

Outro: _____

2. Identificação do Trabalho Científico:

Curso de Graduação: Licenciatura em História

Centro: Campus Helvécio Nunes de Barros

Autor(a): Emily Miranda

E-mail (opcional): emymiranda14@gmail.com

Orientador(a): Olivia Candéia Lima Rocha

Instituição: Universidade Federal do Piauí

Membro da banca: Olivia Candéia Lima Rocha

Instituição: Universidade Federal do Piauí

Membro da banca: Rafael Ricardo da Silva

Instituição: Universidade Federal do Piauí

Membro da banca: Jenilda da Silva Sousa

Instituição: Secretaria de Educação do Rio Grande do Norte

Titulação obtida: Graduada

Data da defesa: 23/02/2024

Título do trabalho: Uma Análise da Abordagem do Feminicídio no Portal 61 Piauí (2015-2022)